

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 825 - DE 07 A 13 DE OUTUBRO DE 2013 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

LEIS

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 980/2013
DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

SÚMULA: "Acresce o inciso VI ao artigo 5º da Lei Municipal n. 516 de 26 de novembro de 2007".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao artigo 5º da Lei Municipal n. 516 de 26 de novembro de 2007, o qual vigorará com a seguinte redação:

"(...)

Art. 5º (...)

(...)

VI – débitos do cartão-servidor alimentação e multi benefícios.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 981/2013
DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

SÚMULA: "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadrênio 2014/2017".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Plurianual para o quadrênio 2014/2017, conforme os Anexos I e II, partes integrantes desta Lei, elaborado conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, contendo as diretrizes e metas definidas para o período.

Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação Agrupada das Receitas Planejadas

eleição: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 1/2

Data: 10/10/2013

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
ntidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					574.843.324,05
1	4.1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS				78.194.951,99
		00.01.07.00	00.00.00	60,000	46.916.971,19
		04.01.01.00	00.00.00	25,000	19.548.738,00
		03.01.02.00	00.00.00	15,000	11.729.242,80
2	4.1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS				21.423.350,24
		00.01.07.00		21,700	4.648.867,00
		01.01.07.00		74,000	15.853.279,18
		15.99.99.00		4,300	921.204,06
3	4.1.1.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA				17.024.993,75
		00.01.07.00		8,450	17.024.993,75
4	4.1.2.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA				13.074.646,55
		07.99.99.00		100,000	13.074.646,55
5	4.1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				926.676,88
		00.01.07.00		100,000	926.676,88
6	4.1.6.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS				14.003.159,90
		00.01.07.00		8,960	1.254.683,13
		69.09.02.05		91,040	12.748.476,77
28	4.9.7.0.0.00.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB				-41.067.376,40
		03.01.01.00	00.00.00	100,000	-41.067.376,40
7	4.1.7.2.1.01.02.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS				141.464.961,94
		00.01.07.00		60,000	84.878.977,17
		03.01.01.00		25,000	35.366.240,48
		03.01.02.00		15,000	21.219.744,29
8	4.1.7.2.1.01.05.00.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR				56.518,67
		00.01.07.00		60,000	33.911,20
		03.01.01.00		25,000	14.129,67
		03.01.02.00		15,000	8.477,80
9	4.1.7.2.1.22.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO				2.122.110,21
		04.99.99.00		100,000	2.122.110,21
10	4.1.7.2.1.33.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				36.000.289,23
		95.09.02.06		71,000	25.560.205,35
		96.09.02.06		7,040	2.534.420,36
		97.09.02.06		3,400	1.224.009,83
		98.09.02.06		1,440	518.404,16
		99.09.02.06		17,120	6.163.249,53
11	4.1.7.2.1.34.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS				7.526.300,41
		34.09.06.06		18,600	2.498.731,73
		34.94.06.06		34,360	2.586.036,82
		35.09.06.06		7,010	1.226.034,34
		36.09.06.06		13,680	1.215.497,52
12	4.1.7.2.1.35.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE				18.680.847,10
		07.99.01.00		63,630	11.886.623,01
		05.03.01.01		14,710	2.747.952,61
		06.03.01.01		21,000	4.046.271,48
13	4.1.7.2.1.36.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L				401.557,11
		00.01.07.00		60,000	240.934,27
		03.01.01.00		25,000	100.389,28
		03.01.02.00		15,000	60.233,56
14	4.1.7.2.1.99.00.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				175.913,45
		00.01.07.00		100,000	175.913,45
15	4.1.7.2.2.01.01.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS				44.034.284,31
		00.01.07.00		60,000	26.420.570,58
		03.01.01.00		25,000	11.008.571,08
		03.01.02.00		15,000	6.605.142,65
16	4.1.7.2.2.01.02.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA				18.748.999,70



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Relação Agrupada das Receitas Planejadas

Seleção: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 2/2

Data: 10/10/2013

Receita	Código Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
ntidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE					574.843.324,05
17	4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO			630.560,42
		100.01.07.00	60,000		378.336,25
		03.01.01.00	25,000		157.640,11
		03.01.02.00	15,000		94.584,06
18	4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO			34.481,00
		12.99.99.00	100,000		34.481,00
19	4.1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			124.993.625,00
		01.02.01.00	75,000		93.745.218,75
		02.02.01.00	25,000		31.248.406,25
27	4.1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL			720.000,00
		05.09.02.05	100,000		720.000,00
20	4.1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS			43.101,25
		100.01.07.00	60,000		25.860,75
		04.01.01.00	25,000		10.775,31
		03.01.02.00	15,000		6.465,19
21	4.1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO			15.183.026,15
		09.99.99.00	100,000		15.183.026,15
22	4.1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			405.819,44
		100.01.07.00	100,000		405.819,44
23	4.1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			7.727.323,30
		100.01.07.00	60,000		4.636.393,98
		04.01.01.00	25,000		1.931.830,83
		03.01.02.00	15,000		1.159.098,49
24	4.1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS			548.601,20
		100.01.07.00	50,000		548.601,20
25	4.2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			51.721.500,00
		09.05.99.03	100,000		51.721.500,00
26	4.2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			43.101,25
		05.04.01.00	25,000		10.775,31
		04.04.02.00	15,000		6.465,19
		01.04.99.00	60,000		25.860,75
ntidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE					63.196.551,00
29	4.1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			19.468.800,00
		140.08.03.00	100,000		19.468.800,00
30	4.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			17.132.760,00
		140.08.03.00	100,000		17.132.760,00
31	4.1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			437.815,00
		140.08.03.00	100,000		437.815,00
32	4.7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			26.157.176,00
		140.08.03.00	100,000		26.157.176,00
Total geral:					638.039.875,05

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 1/21

Data: 10/10/2013

Programa

0000 - Operações Especiais

Objetivos

Pagamento de precatórios, Amortizações de Empréstimos,

Justificativas

Manter a capacidade de operações financeiras do Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Obedecer a ordem Estipulada para pagamento dos precatórios e pagamento dos valores da dívida fundada.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.005 - Sentenças Judiciais	OUTROS PRODUTOS (GL)	100000.01.07.00	4,000	1.508.543,75
2.006 - Amortização e Encargos de Dívida - DC	OUTROS PRODUTOS (GL)	100000.01.07.00	4,000	22.046.289,38
Total:				23.554.833,13

Legenda:

100000.01.07.00 - recursos próprios

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 2/21

Data: 10/10/2013

Programa

0001 - Mais Fazenda

Objetivos

Melhorar eficiência nos serviços prestados à comunidade.

Justificativas

A administração é responsável pelo gerenciamento das ações controladoras das demais secretarias buscando a economicidade dos atos praticados.

Diretrizes (Forma de implementação)

Informação rápida confiável e segura, baixa dos custos operacionais da "maquina pública".

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.003 - Folha da Secretaria Municipal de Administração	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100000.01.07.00	4,000	21.119.612,50
2.004 - Atividades da Administração	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100000.01.07.00	4,000	9.832.754,89
		100510.01.07.00		1.761.083,25
2.016 - Folha da Secretaria Municipal de Governo	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100000.01.07.00	4,000	1.980.644,54
2.017 - Atividades da Secretaria Municipal de Governo	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100000.01.07.00	0,000	1.142.183,13
2.077 - Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	474.113,75
Total:				36.310.392,06

Legenda:

100000.01.07.00 - recursos próprios

100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Polícia

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 3/21

Data: 10/10/2013

Programa

0002 - Casa Legislativa

Objetivos

Casa Legislativa

Justificativas

Repasso Constitucional

Diretrizes (Forma de implementação)

Repasso para atender as demandas da Câmara de Vereadores.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.005 - Construção da Câmara Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUIDA (GL)	100000.01.07.00	1,000	799.189,74
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100000.01.07.00	4,000	15.913.056,38
2.002 - Atividades do Legislativo	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	4,000	570.088,68
Total:				17.282.334,80

Legenda:

100000.01.07.00 - recursos próprios



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Seleção Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 4/21
Data: 10/10/2013

Programa

0003 - Mais Cultura

Objetivos

Promover o desenvolvimento Artístico, Cultural e Turístico do Município.

Justificativas

O Município possui um teatro municipal com pequenas dimensões, um espaço cultural

Diretrizes (Forma de implementação)

Aumentar os espaços culturais, trabalhos artísticos e manifestações populares.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.008 - Folha da Cultura	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100000.01.07.00	4,000	818.923,75
2.009 - Atividades da Fanfara	OUTROS PRODUTOS (GL)	100000.01.07.00	4,000	107.753,13
2.049 - Atividades da Cultura	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100000.01.07.00	3,000	344.810,00
2.106 - Centro de Artes e Esportes Unificados	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	4,000	1.379.240,00
Total:			2.650.726,88	

Legenda:

100000.01.07.00 - recursos próprios

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Seleção Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 5/21
Data: 10/10/2013

Programa

0004 - Mais Obras

Objetivos

Realizar as obras apontadas através de pesquisas, enquetes e demandas apresentadas na infra-estrutura do município

Justificativas

Uma central de obras onde se concentram o pólo de máquinas, equipe de iluminação, pavimentação, manutenção da malha viária, drenagens e equipes para limpeza em geral.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter os serviços de infraestrutura do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - Pavimentação de Vias	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (KM)	100000.01.07.00	0,000	862.025,00
		101009.05.99.03		51.721.500,00
		100000.01.07.00	4,000	8.328.135,06
2.022 - Folha da Secretaria Municipal de Obras	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100000.01.07.00		
		100504.99.99.00		17.240,50
		100510.01.07.00		862.025,00
		100512.99.99.00		8.620,25
2.024 - Manutenção Malha Viária	OUTROS PRODUTOS (GL)	100000.01.07.00	0,000	3.448.100,00
		100504.99.99.00		2.104.869,71
		100512.99.99.00		25.860,75
2.025 - Sistema de Drenagem	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100000.01.07.00	0,000	1.293.037,50
Total:			72.205.716,27	

Legenda:

100000.01.07.00 - recursos próprios

100504.99.99.00 - Royalties e Outras Comp. nao Previdenciarias

100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Policia

100512.99.99.00 - CIDE - Exercício Corrente

101009.05.99.03 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Seleção Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 6/21
Data: 10/10/2013

Programa

0006 - Fazenda Mais Verde

Objetivos

A preservação e uso adequado do solo para produção agrícola aumentando renda e fixando o trabalhador rural.

Justificativas

Necessidade de preservar e usar adequadamente o solo para produção agrícola, para minimizar os impactos ambientais inerentes as atividades urbanas e, ao mesmo tempo, desenvolver as atividades rurais, na busca de uma qualidade de vida para a população que vive nesta área.

Diretrizes (Forma de implementação)

Distribuição de material e auxílio na produção.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.025 - Limpeza Pública	CONTRIBUINTES ATENDIDOS (an)	100511.01.07.00	0,000	14.870.570,68
2.030 - Parques e Praças	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	301.708,75
2.076 - Atividades do Setor de Agricultura	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	4,000	258.607,50
2.097 - Troca Verde	OUTROS PRODUTOS (an)	100000.01.07.00	0,000	344.810,00
2.100 - Secretaria do Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	474.113,75
Total:			16.249.810,68	

Legenda:

100000.01.07.00 - recursos próprios

100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Seleção Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 7/21
Data: 10/10/2013

Programa

0007 - Mais Esporte e Lazer

Objetivos

Integração através do esporte dos colégios, bairros e empresas sediadas no município, e também em trabalhos de interação com colégios e entidades esportivas do País.

Justificativas

O Município possui um ginásio poliesportivo, um campo de futebol com medidas profissionais, cinco ginásios anexos as escolas municipais

Diretrizes (Forma de implementação)

Incentivar a prática esportiva em todas as modalidades.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.010 - Folha do Esporte e Lazer	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100000.01.07.00	4,000	1.188.682,91
2.020 - Atividades do Esporte e Lazer	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100000.01.07.00	4,000	474.113,75
2.105 - Fundação Municipal de Esporte	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	4,000	107.753,13
Total:			1.770.549,79	

Legenda:

100000.01.07.00 - recursos próprios



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

eleição Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 8/21
Data: 10/10/2013

Programa

0008 - Ação Social Mais Humana

Objetivos

Manutenção através de convênios de todos os serviços disponíveis e acessíveis ao município para atendimento da população.

Justificativas

O Município mantém trabalhos com pessoas idosas, esta incluído em diversos programas sociais do governo federal, incluindo os projetos de habitação, auxílio funeral, sempre voltado para o atendimento das demandas, projetos e programas sociais.

Indicadores (Forma de implementação)

Viabilização de parcerias com governos, empresas sociedade civil organizada para programas de enfrentamento as carencias sociais da população

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
001 - Fundo da Infância e Adolescência - FIA	OUTROS PRODUTOS (MES)	100000.01.07.00	4,000	387.911,26
002 - Construção CRAS	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)	100000.01.07.00	4,000	517.215,00
003 - Casa de Acolhimento de Moradores de Rua	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)	100000.01.07.00	1,000	120.000,00
004 - Casa de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)	100000.01.07.00	1,000	120.000,00
006 - Centro Dia para Idosos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)	100000.01.07.00	1,000	120.000,00
007 - Aquisição de Veículos	VEÍCULOS (UN)	100000.01.07.00	1,000	215.506,25
031 - Folha da Secretaria Municipal de Assistência Social	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100000.01.07.00	4,000	732.721,25
032 - Folha do Conselho Tutelar	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	100000.01.07.00	4,000	1.034.430,00
033 - Casa Lar e de Passagem	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	100000.01.07.00	4,000	1.637.847,50
034 - Centro de Iniciação Profissional	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	100000.01.07.00	4,000	129.303,75
035 - Folha da Proteção Social Básica	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100000.01.07.00	4,000	9.482.275,00
036 - Atividades do CRAS	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	186.197,40
037 - Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100934.09.06.06	1.399.891,88	
		100935.09.06.06	0,000	1.046.908,38
		100935.09.06.06	698.440,66	
039 - Benefício Eventual	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	301.708,75
040 - Piso de Transição Média Complexidade PPDICRAS	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	10.775,31
		100934.09.06.06	43.652,54	
041 - BPC na Escola	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	13.145,89
		100934.09.06.06	8.278,93	
043 - Armazém da Família	PESSOAS ATENDIDAS (GL)	100000.01.07.00	4,000	1.120.632,50
044 - Subvenções Sociais	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	1.293.037,50
045 - Folha da Proteção Social Especial	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100000.01.07.00	4,000	6.292.782,50

Página: 9/21
Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

eleição Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
046 - Atividades do CREAS	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	43.101,25
		100935.09.06.06		527.593,86
047 - Acolhimento de Moradores de Rua	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	603.417,50
048 - Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	603.417,50
050 - Acolhimento de Idosos - Centro Dia	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	162.067,50
051 - Emergências e Calamidades	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	142.234,13
052 - Folha - Gestão SUAS	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100000.01.07.00	4,000	4.310.125,00
053 - Atividades da Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	2.370.568,75
054 - IGD - PBF	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100936.09.06.06	4,000	185.899,62
055 - IGD - SUAS	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100936.09.06.06	4,000	1.029.597,90
056 - Conselho Municipal de Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	21.550,63
057 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	21.550,63
058 - Conselho Municipal de Habitação	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	21.550,63
059 - Conselho Municipal do Idoso	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	21.550,63
060 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	21.550,63
061 - Conselho Municipal da Mulher	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	21.550,63
062 - Conselho Municipal do Portador de Deficiência	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	21.550,63
1117 - Amigos da Melhor Idade	IDOSOS ATENDIDOS (an)	100000.01.07.00	0,000	603.417,50
002 - Atividades do CREAS	PESSOAS ATENDIDAS (MES)	100000.01.07.00	48,000	43.101,25
003 - Liberdade Assistida	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	43.101,25
004 - Conselho Tutelar	PESSOAS ATENDIDAS (MES)	100000.01.07.00	48,000	181.025,26
005 - IGD - PBF	PESSOAS ATENDIDAS (MES)	100000.01.07.00	48,000	17.240,50
006 - Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS (an)	100000.01.07.00	4,000	60.341,75
			Total:	37.989.787,00

Legenda:

00000.01.07.00 - recursos próprios
00934.09.06.06 - ProJovem
00934.09.06.06 - Programa BPC na Escola
00934.09.06.06 - Piso de Transição de Média Complexidade
00934.09.06.06 - Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF
00934.09.06.06 - AÇÃO SOCIAL - GRAFMA/SPBVII
00535.09.06.06 - Programa Sentinelas - 2006
00936.09.06.06 - PE 11 Jornada PVMC
00936.09.06.06 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - IGD-SUAS
00936.09.06.06 - Bolsa Família - IGD

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

eleição Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 10/21
Data: 10/10/2013

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

eleição Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 11/21
Data: 10/10/2013

Programa

0009 - Mais Saúde

Objetivos

Proporcionar melhor qualidade de vida a população, com ações preventivas e com menor índice de hospitalização.

Justificativas

O Município possui 10 postos de saúde com 18 equipes ESF (Estratégia de Saúde da Família), um hospital Municipal, um Nasf (núcleo de apoio a Família) um Caps II, uma Farmácia Popular.

Indicadores (Forma de implementação)

Informatização de todo sistema de saúde, construção, reforma ou ampliação das unidades de saúde, Caps, UPA, hospital municipal através de convênios federais, estaduais ou entidades parceiras.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.007 - Folha da Secretaria de Saúde	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100303.01.02.00	4,000	732.721,25
2.038 - Folha do Bloco de Média e Alta Complexidade	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100496.09.02.06	0,000	1.586.192,85
2.055 - Atividades do FMS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100000.01.07.00	0,000	280.158,13
		100303.01.02.00		6.326.555,05
		100304.04.02.00		6.465,19
		101005.09.02.05		720.000,00
2.066 - Hospital Municipal	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	100000.01.07.00	0,000	6.465.187,50
		100303.01.02.00		4.310.125,00
		100369.09.02.05		2.100.036,13
2.067 - Folha do Hospital Municipal	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100000.01.07.00	4,000	15.127.826,80
		100369.09.02.05		10.648.441,64
2.068 - Bloco de Atenção Básica - BLATB	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	100000.01.07.00	0,000	86.202,50
		100303.01.02.00		10.904.616,25
		100495.09.02.06		3.208.400,64
2.069 - Folha do Bloco de Atenção Básica - BLATB	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100303.01.02.00	4,000	2.155.062,50
		100495.09.02.06		22.351.804,71
2.070 - Bloco de Vigilância em Saúde - BLCVS	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	100000.01.07.00	0,000	129.303,75
		100303.01.02.00		775.822,50
		100497.09.02.06		146.478,57
		100510.01.07.00		172.405,00
2.071 - Folha do Bloco de Vigilância em Saúde - BLCVS	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100497.09.02.06	4,000	1.077.531,26
		100510.01.07.00		129.303,75
2.072 - Bloco de Assistência Farmacêutica - BLAFB	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	100303.01.02.00	0,000	2.456.771,25

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

eleição Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 12/21
Data: 10/10/2013

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.073 - COMESP	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	344.810,00
2.074 - Folha da Farmácia Popular	SERVIDORES ATENDIDOS (GL)	100498.09.02.06	0,000	518.404,16
2.075 - Atividades do Bloco de Média e Alta Complexidade	PESSOAS ATENDIDAS (GL)	100496.09.02.06	0,000	948.227,51
2.096 - Conselho Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100000.01.07.00	0,000	172.405,00
2.098 - Bloco de Gestão do SUS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100499.09.02.06	0,000	6.163.249,53
2.109 - Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100303.01.02.00	0,000	2.370.568,75
2.114 - Folha do Bloco de Gestão - BLSG	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100303.01.02.00	0,000	12.930.375,00
2.118 - Folha da Assistência Farmacêutica - BLAFB	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100303.01.02.00	0,000	732.721,25
			Total:	116.078.172,42

Legenda:

100000.01.07.00 - recursos próprios
100303.01.02.00 - Saúde 15% - Exercício Corrente
100304.04.02.00 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde
100369.09.02.05 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/INFATURAMENTO AIH S
100495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica
100496.09.02.06 - Bloco de Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial
100497.09.02.06 - Bloco de Vigilância em Saúde
100498.09.02.06 - Bloco de Assistência Farmacêutica
100499.09.02.06 - Bloco de Gestão do SUS
100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Polícia
101005.09.02.05 - Inc. Cust. Atenção Primária em Saúde - APSU



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
Programas de Governo
Lei Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 13/21
Data: 10/10/2013

Programa
0010 - Fazenda Criança

Objetivos
Construir e equipar espaços públicos para aprendizagem pedagógica cultural e esportiva das crianças

Justificativas
Valores aplicados na educação é investimento no futuro da Municipalidade.

Diretrizes (Forma de implementação)
Construção de Unidades Educacionais, equipar os Espaços Públicos, Manutenção das atividades da educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.009 - Construção de Unidades Educacionais	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (an)	100103.01.01.00	0,000	1.508.543,75
		100104.01.01.00		1.508.543,75
		100105.04.01.00		10.775,31
2.011 - Folha da Secretaria Municipal de Educação	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100104.01.01.00	4,000	11.845.988,58
2.012 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100104.01.01.00	4,000	6.964.477,81
2.013 - Alimentação Escolar	ALUNOS ATENDIDOS (AL)	100000.01.07.00	0,000	3.017.087,50
2.078 - Educação Básica	ALUNOS ATENDIDOS (an)	100103.01.01.00	0,000	6.219.636,76
		100104.01.01.00		948.227,50
2.079 - APAE	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100104.01.01.00	0,000	224.126,50
2.080 - Folha do FUNDEB	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100101.02.01.00	0,000	93.745.218,75
		100102.02.01.00		23.274.675,00
		100102.02.01.00	0,000	7.973.731,25
2.081 - FUNDEB	ALUNOS ATENDIDOS (an)	100102.02.01.00	0,000	11.886.623,01
2.082 - Salário de Educação	ALUNOS ATENDIDOS (GL)	100107.99.01.00	0,000	2.747.952,61
2.084 - PETE	ALUNOS ATENDIDOS (an)	101005.03.01.01	0,000	3.922.977,88
2.086 - Merenda Escolar	ALUNOS ATENDIDOS (an)	101006.03.01.01	0,000	9.340,43
2.094 - PDDE	ALUNOS ATENDIDOS (an)	101006.03.01.01	0,000	113.953,17
2.095 - PNAT	ALUNOS ATENDIDOS (an)	100000.01.07.00	0,000	103.443,00
2.110 - Subvenção	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100103.01.01.00	0,000	2.538.663,63
2.116 - Folha Educação Básica	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100103.01.01.00	0,000	
Total:			178.563.986,19	

Legenda:
100000.01.07.00 - recursos próprios

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
Programas de Governo
Lei Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 13/21
Data: 10/10/2013

Legenda:
00101.02.01.00 - Fundef 60% - Exercício Corrente
00102.02.01.00 - Fundef 40% - Exercício Corrente
00103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CONSTIT.
100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - Exercício Corrente
100105.04.01.00 - Alienação de Ativos da Educação
100107.99.01.00 - Salário Educação - Exercício Corrente
101005.03.01.01 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8
101006.03.01.01 - Transporte Escolar 2004 - União
101006.03.01.01 - PDDE 2006
101006.03.01.01 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
Programas de Governo
Lei Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Data: 10/10/2013

Programa
0011 - Servidor Legal

Objetivos
A Previdência Municipal é um regime próprio de previdência, constituído por Aularquia, formada por equipe de servidores própria, conselho de administração e conselho fiscal. Não possui sede própria, custeia os benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais de cargo efetivo e as despesas administrativas são custeadas pelo percentual referente a Taxa de Administração, que por determinação legal não pode exercer o percentual de 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos seus segurados.

Justificativas
Ter um regime de previdência municipal com equilíbrio financeiro e atuarial, preservando o direitos previdenciários de seus beneficiários.

Diretrizes (Forma de implementação)
Gestão do Regime Próprio de Previdência do Município, acompanhando a adequação de sua gestão normas as diretrizes previdenciárias estabelecidas pelos órgãos reguladores.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.010 - Aquisição de Bens Móveis	OUTROS PRODUTOS (GL)	100000.01.07.00	4,000	120.000,00
2.091 - Manutenção da Folha de Pagamento Benefícios	APOSENTADOS ATENDIDOS (PE)	100040.08.03.00	0,000	7.740.000,00
2.092 - FAZPREV	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	4,000	4.316.100,00
2.093 - Reserva Financeira	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100040.08.03.00	4,000	55.456.551,00
Total:			67.632.651,00	

Legenda:
100000.01.07.00 - recursos próprios
100040.08.03.00 - Regime Próprio de Previdência

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
Programas de Governo
Lei Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 16/21
Data: 10/10/2013

Programa
0012 - Mais Segurança

Objetivos
Segurança pública, conservação do patrimônio público, e parcerias com outras esferas governamentais para a manutenção do patrimônio público e da segurança dos municípios.

Justificativas
O Município possui a guarda Municipal, e o departamento de trânsito.

Diretrizes (Forma de implementação)
Mais segurança aos municípios

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.064 - FUNREBOM	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100515.99.99.00	0,000	921.204,06
1.087 - FAZTRANS	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100509.99.99.00	0,000	12.596.951,15
1.089 - Folha da Secretaria de Defesa Social	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100000.01.07.00	4,000	10.204.370,28
1.090 - Secretaria de Defesa Social	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	1.810.252,50
1.107 - Atividades do Sistema de Iluminação Pública	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100507.99.99.00	0,000	11.781.609,05
1.108 - Folha do Sistema de Iluminação Pública	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100507.99.99.00	0,000	1.293.037,50
1.115 - Folha do FAZTRANS	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100509.99.99.00	0,000	2.586.075,00
Total:			41.193.499,54	

Legenda:
100000.01.07.00 - recursos próprios
100507.99.99.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERCÍCIO CORRENTE
100509.99.99.00 - Gerenciamento do trânsito
100515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Corrente



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Estado do Paraná
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Logotipo: 1111-1
 Data: 10/10/2013

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Resolução: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Programa

0013 - Habitação de Interesse Social

Objetivos

desenvolver mecanismos para possibilitar a quem necessitar de moradia digna, e responsável, fora das áreas de risco e seguras.

Justificativas

Desenvolver uma Cidade sem núcleos de Habitação Irregulares.

Diretrizes (Forma de implementação)

Através de recursos próprios e convênios criar e gerar o Fundo de Habitação Municipal.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.088 - Fundo Municipal de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	1.180.004,46
2.111 - Divisão de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	258.607,50
Total:				1.438.611,96

Legenda:

100000.01.07.00 - Fundo Municipal de Habitação

Estado do Paraná
REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Logotipo: 101-1
 Data: 10/10/2013

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Resolução: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Programa

0014 - Trabalho na Fazenda

Objetivos

Incentivar e promover o desenvolvimento econômico no município de fazenda Rio Grande.

Justificativas

O Município possui um distrito industrial em implantação

Diretrizes (Forma de implementação)

O Município possui um distrito industrial em implantação

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.018 - Folha da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100000.01.07.00	4,000	2.876.967,88
2.019 - Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100000.01.07.00	0,000	517.215,00
2.021 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	100000.01.07.00	4,000	409.461,88
2.101 - Secretaria Municipal do Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	517.215,00
2.102 - Folha da Secretaria Municipal do Trabalho	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100000.01.07.00	0,000	2.155.062,50
2.103 - Agência do Trabalhador	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	237.056,88
2.104 - Projovem Trabalhador	OUTROS PRODUTOS (an)	100000.01.07.00	0,000	129.303,75
		100934.94.06.06		2.586.036,82
Total:				9.428.319,71

Legenda:

100000.01.07.00 - recursos próprios

100934.94.06.06 - Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 19/21
 Data: 10/10/2013

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Resolução: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Programa

0015 - Procuradoria Jurídica

Objetivos

Representar o Município, O prefeito, quanto a legalidade dos atos, objetivando os interesses da administração.

Justificativas

Representação e assessoria Jurídica

Diretrizes (Forma de implementação)

Defender os interesses do município

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
014 - Folha da Procuradoria Jurídica	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100000.01.07.00	4,000	4.307.999,89
015 - Atividades da Procuradoria Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	732.721,25
099 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	0,000	431.012,50
Total:				5.471.733,64

Legenda:

30000.01.07.00 - recursos próprios

30000.01.07.00 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Página: 20/21
 Data: 10/10/2013

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Programas de Governo

Resolução: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Programa

0016 - Urbanismo

Objetivos

Atuar no desenvolvimento da qualidade de vida, através da estrutura urbana que o município necessita

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
027 - Folha da Secretaria Urbanismo	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	100000.01.07.00	4,000	3.930.317,60
028 - Atividades do Urbanismo	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100000.01.07.00	4,000	754.271,88
		100501.04.99.00		25.860,75
		100510.01.07.00		1.724.050,00
029 - Atividades do Cemitério	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	100511.01.07.00	0,000	465.493,50
112 - Folha Meio Ambiente	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100000.01.07.00	0,000	2.155.062,50
113 - Folha do Cemitério Municipal	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	100511.01.07.00	0,000	517.215,00
Total:				9.572.271,23

Legenda:

00000.01.07.00 - recursos próprios

00501.04.99.00 - Receita de Alienação de Ativos

00510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Polícia

00511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
Programas de Governo
Resolução Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 21/21
Data: 10/10/2013

Programa
0999 - Reserva de Contingência

Objetivos
Suporte para emergências, em caso de catástrofes

Justificativas
Reserva de Contingência

Atividades (Forma de implementação)
Reserva de Contingência

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0999 - Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (GL)	100000.01.07.00	0.000	646.518,75
			Total:	646.518,75

Legenda:
100000.01.07.00 - recursos próprios

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso
Resolução Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 1/2
Data: 10/10/2013

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
------------------	-------	----------	-------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	Valor	Programa	Valor
100000.01.07.00 - recursos próprios	195.118.043,06	0000 - Operações Especiais	23.554.833,13
		0001 - Mais Fazenda	34.549.308,81
		0003 - Mais Cultura	2.650.726,88
		0004 - Mais Obras	17.465.600,06
		0006 - Fazenda Mais Verde	1.379.240,00
		0007 - Mais Esporte e Lazer	1.770.549,79
		0008 - Ação Social Mais Humana	33.049.503,41
		0009 - Mais Saúde	22.605.893,68
		0010 - Fazenda Criança	3.120.530,50
		0012 - Mais Segurança	12.014.622,78
		0013 - Habitação de Interesse Social	1.438.611,96
		0014 - Trabalho na Fazenda	6.842.282,89
		0015 - Procuradoria Jurídica	5.471.733,64
		0016 - Urbanismo	6.839.651,98
		0999 - Reserva de Contingência	646.518,75
	195.118.043,06		173.399.608,26
100101.02.01.00 - Fundef 60% - Exercício Corrente	93.745.218,75	0010 - Fazenda Criança	93.745.218,75
	93.745.218,75		93.745.218,75
100102.02.01.00 - Fundef 40% - Exercício Corrente	31.248.406,25	0010 - Fazenda Criança	31.248.406,25
	31.248.406,25		31.248.406,25
100103.01.01.00 - 10% SOBRE TRANSF. CONSTI	10.266.844,14	0010 - Fazenda Criança	10.266.844,14
	10.266.844,14		10.266.844,14
100104.01.01.00 - 25% - Demais Impostos - Exercí	21.491.344,14	0010 - Fazenda Criança	21.491.344,14
	21.491.344,14		21.491.344,14
100105.04.01.00 - Alienação de Ativos da Educação	10.775,31	0010 - Fazenda Criança	10.775,31
	10.775,31		10.775,31
100107.99.01.00 - Salário Educacao - Exercício Cor	11.886.623,01	0010 - Fazenda Criança	11.886.623,01
	11.886.623,01		11.886.623,01
100303.01.02.00 - Saude 15% - Exercício Corrente	43.695.338,80	0009 - Mais Saúde	43.695.338,80
	43.695.338,80		43.695.338,80
00304.04.02.00 - Receitas de Alienação de Ativos	6.465,19	0009 - Mais Saúde	6.465,19
	6.465,19		6.465,19
00369.09.02.05 - SERVIÇOS PRESTADOS SUS/F	12.748.476,77	0009 - Mais Saúde	12.748.476,77
	12.748.476,77		12.748.476,77
00495.09.02.06 - Bloco de Atenção Básica	25.560.205,35	0009 - Mais Saúde	25.560.205,35
	25.560.205,35		25.560.205,35
00496.09.02.06 - Bloco de Atenção de Média e Alta C	2.534.420,36	0009 - Mais Saúde	2.534.420,36
	2.534.420,36		2.534.420,36
00497.09.02.06 - Bloco de Vigilância em Saúde	1.224.009,83	0009 - Mais Saúde	1.224.009,83
	1.224.009,83		1,224.009,83
00498.09.02.06 - Bloco de Assistência Farmacéuti	518.404,16	0009 - Mais Saúde	518.404,16
	518.404,16		518.404,16
00499.09.02.06 - Bloco de Gestão do SUS	6.163.249,53	0009 - Mais Saúde	6.163.249,53
	6.163.249,53		6.163.249,53
00501.04.99.00 - Receita de Alienação de Ativos	25.860,75	0016 - Urbanismo	25.860,75
	25.860,75		25.860,75
00504.99.99.00 - Royalties e Outras Comp. não Pr	2.122.110,21	0004 - Mais Obras	2.122.110,21
	2.122.110,21		2,122.110,21
00507.99.99.00 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXERC	13.074.646,55	0012 - Mais Segurança	13.074.646,55

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso
Resolução Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 2/2
Data: 10/10/2013

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
------------------	-------	----------	-------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE	Valor	Programa	Valor
		0012 - Mais Segurança	13.074.646,55
	13.074.646,55		13.074.646,55
100509.99.99.00 - Gerenciamento do trânsito	15.183.026,15	0012 - Mais Segurança	15.183.026,15
	15.183.026,15		15.183.026,15
100510.01.07.00 - Taxa - Exercício Poder de Polícia	4.648.867,00	0001 - Mais Fazenda	1.761.083,25
		0004 - Mais Obras	862.025,00
		0009 - Mais Saúde	301.708,75
		0016 - Urbanismo	1.724.050,00
	4.648.867,00		4.648.867,00
100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços	15.853.279,18	0006 - Fazenda Mais Verde	14.870.570,68
		0016 - Urbanismo	982.708,50
	15.853.279,18		15.853.279,18
00512.99.99.00 - CIDE - Exercício Corrente	34.481,00	0004 - Mais Obras	34.481,00
	34.481,00		34.481,00
00515.99.99.00 - FUNREBOM - Exercício Corrente	921.204,06	0012 - Mais Segurança	921.204,06
	921.204,06		921.204,06
00934.09.06.06 - Programa BPC na Escola	2.498.731,73	0008 - Ação Social Mais Humana	2.498.731,73
	2.498.731,73		2,498.731,73
00934.94.06.06 - Projovem Trabalhador - Juventud	2.586.036,82	0014 - Trabalho na Fazenda	2.586.036,82
	2.586.036,82		2,586.036,82
00935.09.06.06 - PETI Jornada PVMC	1.226.034,34	0008 - Ação Social Mais Humana	1.226.034,34
	1,226.034,34		1,226.034,34
00936.09.06.06 - Bolsa Família - IGD	1.215.497,52	0008 - Ação Social Mais Humana	1.215.497,52
	1,215.497,52		1,215.497,52
01005.03.01.01 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 1294f	2.747.952,61	0010 - Fazenda Criança	2.747.952,61
	2,747.952,61		2,747.952,61
01005.09.02.05 - Inc. Cust. Atenção Primária em S	720.000,00	0009 - Mais Saúde	720.000,00
	720.000,00		720.000,00
01006.03.01.01 - Transporte Escolar 2004 - União	4.046.271,48	0010 - Fazenda Criança	4.046.271,48
	4,046.271,48		4,046.271,48
01009.05.99.03 - Pavimentacao Asfaltica - Operac	51.721.500,00	0004 - Mais Obras	51.721.500,00
	51.721.500,00		51.721.500,00
	574.843.324,05		553.124.889,25
Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE			
00000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	0011 - Servidor Legal	4.436.100,00
	0,00		4.436.100,00
00040.08.03.00 - Regime Proprio de Previdencia	63.196.551,00	0011 - Servidor Legal	63.196.551,00
	63.196.551,00		63.196.551,00
	63.196.551,00		67.632.651,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE			
00000.01.07.00 - recursos próprios	0,00	0002 - Casa Legislativa	17.282.334,80
	0,00		17.282.334,80
	0,00		17.282.334,80
Total geral:	638.039.875,05		638.039.875,05

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
Resumo dos Programas por Macroobjetivos
Resolução Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 981/2013 de 10/10/2013

Página: 1/1
Data: 10/10/2013

Programa	Total
Macroobjetivo: Não informado	638.039.875,05
0000 - Operações Especiais	23.554.833,13
0001 - Mais Fazenda	36.310.392,06
0002 - Casa Legislativa	17.282.334,80
0003 - Mais Cultura	2.650.726,88
0004 - Mais Obras	72.205.716,27
0006 - Fazenda Mais Verde	16.249.810,68
0007 - Mais Esporte e Lazer	1.770.549,79
0008 - Ação Social Mais Humana	37.989.767,00
0009 - Mais Saúde	116.078.172,42
0010 - Fazenda Criança	178.563.966,19
0011 - Servidor Legal	67.632.651,00
0012 - Mais Segurança	41.193.499,54
0013 - Habitação de Interesse Social	1.438.611,96
0014 - Trabalho na Fazenda	9.428.319,71
0015 - Procuradoria Jurídica	5.471.733,64
0016 - Urbanismo	9.572.271,23
0999 - Reserva de Contingência	646.518,75
Total Geral:	638.039.875,05



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014
 Seleção: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Página: 1/20
 Data: 10/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			Realizado	Orçamento					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			56.268.283,77	0,00	0,00	56.268.283,77	0,00	0,00	56.268.283,77
Unidade: 02.01 - SM Administração e Finanças			56.268.283,77	0,00	0,00	56.268.283,77	0,00	0,00	56.268.283,77
0000 Operações Especiais									
2.005	Sentenças Judiciais	OUTROS PRODUTOS (GL)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	1.508.543,75	0,00	0,00	1.508.543,75	0,00	0,00	0,00	1.508.543,75
2.006	Amortização e Encargos de Dívida - OC	OUTROS PRODUTOS (GL)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	22.046.289,38	0,00	0,00	22.046.289,38	0,00	0,00	0,00	22.046.289,38
0001 Mais Fazenda									
2.003	Folha da Secretaria Municipal de Administração	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	21.119.612,50	0,00	0,00	21.119.612,50	0,00	0,00	0,00	21.119.612,50
2.004	Atividades da Administração	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	11.593.838,14	0,00	0,00	11.593.838,14	0,00	0,00	0,00	11.593.838,14
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			3.103.290,00	0,00	0,00	3.103.290,00	0,00	0,00	3.103.290,00
Unidade: 03.01 - SM de Saúde			3.103.290,00	0,00	0,00	3.103.290,00	0,00	0,00	3.103.290,00
0009 Mais Saúde									
2.007	Folha da Secretaria de Saúde	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	732.721,25	0,00	0,00	732.721,25	0,00	0,00	0,00	732.721,25
2.109	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.370.568,75	0,00	0,00	2.370.568,75	0,00	0,00	0,00	2.370.568,75

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014
 Seleção: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Página: 4/20
 Data: 10/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			Realizado	Orçamento					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			26.248.810,56	0,00	0,00	26.248.810,56	0,00	0,00	26.248.810,56
Unidade: 04.01 - SM Educação			18.810.446,39	0,00	0,00	18.810.446,39	0,00	0,00	18.810.446,39
0010 Fazenda Criança									
2.011	Folha da Secretaria Municipal de Educação	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	11.845.968,58	0,00	0,00	11.845.968,58	0,00	0,00	0,00	11.845.968,58
2.012	Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	6.964.477,81	0,00	0,00	6.964.477,81	0,00	0,00	0,00	6.964.477,81
Unidade: 04.06 - Educação Básica			3.017.087,50	0,00	0,00	3.017.087,50	0,00	0,00	3.017.087,50
0010 Fazenda Criança									
2.013	Alimentação Escolar	ALUNOS ATENDIDOS (AL)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	3.017.087,50	0,00	0,00	3.017.087,50	0,00	0,00	0,00	3.017.087,50
Unidade: 04.08 - Outros Programas Educação			1.379.240,00	0,00	0,00	1.379.240,00	0,00	0,00	1.379.240,00
0003 Mais Cultura									
2.106	Centro de Artes e Esportes Unificados	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	1.379.240,00	0,00	0,00	1.379.240,00	0,00	0,00	0,00	1.379.240,00
Unidade: 04.09 - Cultura			1.271.486,88	0,00	0,00	1.271.486,88	0,00	0,00	1.271.486,88
0003 Mais Cultura									
2.008	Folha da Cultura	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	818.923,75	0,00	0,00	818.923,75	0,00	0,00	0,00	818.923,75
2.009	Atividades da Fantasia	OUTROS PRODUTOS (GL)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	107.753,13	0,00	0,00	107.753,13	0,00	0,00	0,00	107.753,13

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014
 Seleção: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Página: 1/20
 Data: 10/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			Realizado	Orçamento					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE			26.248.810,56	0,00	0,00	26.248.810,56	0,00	0,00	26.248.810,56
Unidade: 04.09 - Cultura			1.271.486,88	0,00	0,00	1.271.486,88	0,00	0,00	1.271.486,88
0003 Mais Cultura									
2.049	Atividades da Cultura	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)							
	Meta física	3.000	0,000	0,000	3.000	0,000	0,000	0,000	3.000
	Meta financeira	344.810,00	0,00	0,00	344.810,00	0,00	0,00	0,00	344.810,00
Unidade: 04.10 - Esporte e Lazer			1.770.549,79	0,00	0,00	1.770.549,79	0,00	0,00	1.770.549,79
0007 Mais Esporte e Lazer									
2.010	Folha do Esporte e Lazer	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	1.188.682,91	0,00	0,00	1.188.682,91	0,00	0,00	0,00	1.188.682,91
2.020	Atividades do Esporte e Lazer	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	474.113,75	0,00	0,00	474.113,75	0,00	0,00	0,00	474.113,75
2.105	Fundação Municipal de Esporte	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	107.753,13	0,00	0,00	107.753,13	0,00	0,00	0,00	107.753,13
Órgão: 05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			5.471.733,64	0,00	0,00	5.471.733,64	0,00	0,00	5.471.733,64
Unidade: 05.01 - Procuradoria Jurídica			5.040.721,14	0,00	0,00	5.040.721,14	0,00	0,00	5.040.721,14
0015 Procuradoria Jurídica									
2.014	Folha da Procuradoria Jurídica	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	4.307.999,89	0,00	0,00	4.307.999,89	0,00	0,00	0,00	4.307.999,89
2.015	Atividades da Procuradoria Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	732.721,25	0,00	0,00	732.721,25	0,00	0,00	0,00	732.721,25

Estado do Paraná
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
 PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA
 Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014
 Seleção: Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Página: 4/20
 Data: 10/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			Realizado	Orçamento					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 05.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			5.471.733,64	0,00	0,00	5.471.733,64	0,00	0,00	5.471.733,64
Unidade: 05.02 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica			431.012,50	0,00	0,00	431.012,50	0,00	0,00	431.012,50
0015 Procuradoria Jurídica									
2.099	Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	431.012,50	0,00	0,00	431.012,50	0,00	0,00	0,00	431.012,50
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			3.122.827,67	0,00	0,00	3.122.827,67	0,00	0,00	3.122.827,67
Unidade: 06.01 - SM de Governo			3.122.827,67	0,00	0,00	3.122.827,67	0,00	0,00	3.122.827,67
0001 Mais Fazenda									
2.016	Folha da Secretaria Municipal de Governo	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	1.980.644,54	0,00	0,00	1.980.644,54	0,00	0,00	0,00	1.980.644,54
2.017	Atividades da Secretaria Municipal de Governo	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.142.183,13	0,00	0,00	1.142.183,13	0,00	0,00	0,00	1.142.183,13
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			4.062.252,26	0,00	0,00	4.062.252,26	0,00	0,00	4.062.252,26
Unidade: 07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico			3.394.182,88	0,00	0,00	3.394.182,88	0,00	0,00	3.394.182,88
0014 Trabalho na Fazenda									
2.018	Folha da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	SERVIDORES ATENDIDOS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	2.876.967,88	0,00	0,00</					



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014

Sessão: Alteração em 30/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Página: 13/20
Data: 10/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			Realizado	Orçamento					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			37.257.045,75	0,00	0,00	37.257.045,75	0,00	0,00	37.257.045,75
Unidade: 17.05 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial (SUAS)			11.314.119,30	0,00	0,00	11.314.119,30	0,00	0,00	11.314.119,30
3008 Ação Social Mais Humana									
2.045	Folha de Proteção Social Especial	SERVIDORES ATENDIDOS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	6.292.782,50	0,00	0,00	6.292.782,50	0,00	0,00	6.292.782,50	
2.046	Atividades do CREAS	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	570.694,91	0,00	0,00	570.694,91	0,00	0,00	570.694,91	
2.047	Acolhimento de Moradores de Rua	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	603.417,50	0,00	0,00	603.417,50	0,00	0,00	603.417,50	
2.048	Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	603.417,50	0,00	0,00	603.417,50	0,00	0,00	603.417,50	
2.050	Acolhimento de Idosos - Centro Dia	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	162.067,50	0,00	0,00	162.067,50	0,00	0,00	162.067,50	
2.051	Emergências e Calamidades	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	142.234,13	0,00	0,00	142.234,13	0,00	0,00	142.234,13	
6.002	Atividades do CREAS	PESSOAS ATENDIDAS (MES)							
	Meta física	48.000	0,000	0,000	48.000	0,000	0,000	48.000	
	Meta financeira	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	
6.003	Liberdade Assistida	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	0,00	0,00	43.101,25	
6.004	Conselho Tutelar	PESSOAS ATENDIDAS (MES)							
	Meta física	48.000	0,000	0,000	48.000	0,000	0,000	48.000	
	Meta financeira	181.025,26	0,00	0,00	181.025,26	0,00	0,00	181.025,26	

Página: 14/20
Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014

Sessão: Alteração em 30/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			Realizado	Orçamento					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			37.257.045,75	0,00	0,00	37.257.045,75	0,00	0,00	37.257.045,75
Unidade: 17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			8.064.286,18	0,00	0,00	8.064.286,18	0,00	0,00	8.064.286,18
3008 Ação Social Mais Humana									
2.052	Folha - Gestão SUAS	SERVIDORES ATENDIDOS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	4.310.125,00	0,00	0,00	4.310.125,00	0,00	0,00	4.310.125,00	
2.053	Atividades da Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	2.370.568,75	0,00	0,00	2.370.568,75	0,00	0,00	2.370.568,75	
2.054	IGD - PBF	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	1.029.597,90	0,00	0,00	1.029.597,90	0,00	0,00	1.029.597,90	
2.055	IGD - SUAS	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	185.899,62	0,00	0,00	185.899,62	0,00	0,00	185.899,62	
2.056	Conselho Municipal de Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	
2.057	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	
2.058	Conselho Municipal de Habitação	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	
2.059	Conselho Municipal do Idoso	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	
2.060	Conselho Municipal de Segurança Alimentar	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014

Sessão: Alteração em 30/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Página: 15/20
Data: 10/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			Realizado	Orçamento					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			37.257.045,75	0,00	0,00	37.257.045,75	0,00	0,00	37.257.045,75
Unidade: 17.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			8.064.286,18	0,00	0,00	8.064.286,18	0,00	0,00	8.064.286,18
3008 Ação Social Mais Humana									
2.061	Conselho Municipal da Mulher	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	
2.062	Conselho Municipal do Portador de Deficiência	PESSOAS ATENDIDAS (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	0,00	0,00	21.550,63	
6.005	IGD - PBF	PESSOAS ATENDIDAS (MES)							
	Meta física	48.000	0,000	0,000	48.000	0,000	0,000	48.000	
	Meta financeira	17.240,50	0,00	0,00	17.240,50	0,00	0,00	17.240,50	
Unidade: 17.07 - Bloco de Investimentos (SUAS)			1.480.632,51	0,00	0,00	1.480.632,51	0,00	0,00	1.480.632,51
3008 Ação Social Mais Humana									
1.001	Fundo da Infância e Adolescência - FIA	OUTROS PRODUTOS (MES)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	387.911,26	0,00	0,00	387.911,26	0,00	0,00	387.911,26	
1.002	Construção CRAS	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	4.000	
	Meta financeira	517.215,00	0,00	0,00	517.215,00	0,00	0,00	517.215,00	
1.003	Casa de Acolhimento de Moradores de Rua	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)							
	Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000	
	Meta financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	
1.004	Casa de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)							
	Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000	
	Meta financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	
1.005	Centro Dia para Idosos	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)							
	Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000	
	Meta financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	

Página: 16/20
Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014

Sessão: Alteração em 30/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			Realizado	Orçamento					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			37.257.045,75	0,00	0,00	37.257.045,75	0,00	0,00	37.257.045,75
Unidade: 17.07 - Bloco de Investimentos (SUAS)			1.480.632,51	0,00	0,00	1.480.632,51	0,00	0,00	1.480.632,51
3008 Ação Social Mais Humana									
1.007	Aquisição de Veículos	VEÍCULOS (UN)							
	Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	1.000	
	Meta financeira	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	0,00	0,00	215.506,25	
Órgão: 18.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			15.183.026,15	0,00	0,00	15.183.026,15	0,00	0,00	15.183.026,15



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014

Selção Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Página: 17/20
Data: 10/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias			LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			PPA 2014-2017	Realizado	Orçamento				Saldo PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 21.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL			12.014.622,78	0,00	0,00	12.014.622,78	0,00	0,00	12.014.622,78
Unidade: 21.01 - SM de Defesa Social			12.014.622,78	0,00	0,00	12.014.622,78	0,00	0,00	12.014.622,78
0102 Mais Segurança									
2.089	Folha da Secretaria de Defesa Social	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	10.204.370,28	0,00	0,00	10.204.370,28	0,00	0,00	0,00	10.204.370,28
2.090	Secretaria de Defesa Social	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.810.252,50	0,00	0,00	1.810.252,50	0,00	0,00	0,00	1.810.252,50
Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			19.128.974,18	0,00	0,00	19.128.974,18	0,00	0,00	19.128.974,18
Unidade: 22.01 - SM de Meio Ambiente			19.128.974,18	0,00	0,00	19.128.974,18	0,00	0,00	19.128.974,18
0106 Fazenda Mais Verde									
2.026	Limpeza Pública	CONTRIBUINTES ATENDIDOS (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	14.870.570,68	0,00	0,00	14.870.570,68	0,00	0,00	0,00	14.870.570,68
2.030	Parques e Praças	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	301.708,75	0,00	0,00	301.708,75	0,00	0,00	0,00	301.708,75
2.097	Troca Verde	OUTROS PRODUTOS (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	344.810,00	0,00	0,00	344.810,00	0,00	0,00	0,00	344.810,00
2.100	Secretaria do Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	474.113,75	0,00	0,00	474.113,75	0,00	0,00	0,00	474.113,75
0116 Urbanismo									
2.029	Atividades do Cemitério	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	465.493,50	0,00	0,00	465.493,50	0,00	0,00	0,00	465.493,50

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014

Selção Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Página: 18/20
Data: 10/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias			LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			PPA 2014-2017	Realizado	Orçamento				Saldo PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			19.128.974,18	0,00	0,00	19.128.974,18	0,00	0,00	19.128.974,18
Unidade: 22.01 - SM de Meio Ambiente			19.128.974,18	0,00	0,00	19.128.974,18	0,00	0,00	19.128.974,18
0016 Urbanismo									
2.112	Folha Meio Ambiente	SERVIDORES ATENDIDOS (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.155.062,50	0,00	0,00	2.155.062,50	0,00	0,00	0,00	2.155.062,50
2.113	Folha do Cemitério Municipal	SERVIDORES ATENDIDOS (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	517.215,00	0,00	0,00	517.215,00	0,00	0,00	0,00	517.215,00
Órgão: 23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO			5.624.674,95	0,00	0,00	5.624.674,95	0,00	0,00	5.624.674,95
Unidade: 23.01 - SM do Trabalho			5.624.674,95	0,00	0,00	5.624.674,95	0,00	0,00	5.624.674,95
0014 Trabalho na Fazenda									
2.101	Secretaria Municipal do Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	517.215,00	0,00	0,00	517.215,00	0,00	0,00	0,00	517.215,00
2.102	Folha da Secretaria Municipal do Trabalho	SERVIDORES ATENDIDOS (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.155.062,50	0,00	0,00	2.155.062,50	0,00	0,00	0,00	2.155.062,50
2.103	Agência do Trabalhador	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	237.056,88	0,00	0,00	237.056,88	0,00	0,00	0,00	237.056,88
2.104	Projovem Trabalhador	OUTROS PRODUTOS (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.715.340,57	0,00	0,00	2.715.340,57	0,00	0,00	0,00	2.715.340,57

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014

Selção Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Página: 19/20
Data: 10/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias			LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			PPA 2014-2017	Realizado	Orçamento				Saldo PPA
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE			553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25	0,00	0,00	553.124.889,25
Órgão: 24.00 - GABINETE DO PREFEITO			474.113,75	0,00	0,00	474.113,75	0,00	0,00	474.113,75
Unidade: 24.01 - Gabinete do Prefeito			474.113,75	0,00	0,00	474.113,75	0,00	0,00	474.113,75
0001 Mais Fazenda									
2.077	Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	474.113,75	0,00	0,00	474.113,75	0,00	0,00	0,00	474.113,75
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			646.518,75	0,00	0,00	646.518,75	0,00	0,00	646.518,75
Unidade: 99.01 - Reserva de Contingência			646.518,75	0,00	0,00	646.518,75	0,00	0,00	646.518,75
0999 Reserva de Contingência									
0.099	Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (GL)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	646.518,75	0,00	0,00	646.518,75	0,00	0,00	0,00	646.518,75
Entidade: 2 - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE			67.632.651,00	0,00	0,00	67.632.651,00	0,00	0,00	67.632.651,00
Órgão: 13.00 - FAZPREV			67.632.651,00	0,00	0,00	67.632.651,00	0,00	0,00	67.632.651,00
Unidade: 13.01 - Fazprev			67.632.651,00	0,00	0,00	67.632.651,00	0,00	0,00	67.632.651,00
0011 Servidor Legal									
1.010	Aquisição de Bens Móveis	OUTROS PRODUTOS (GL)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
2.091	Manutenção da Folha de Pagamento Benefícios	APOSENTADOS ATENDIDOS (PE)							
	Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	7.740.000,00	0,00	0,00	7.740.000,00	0,00	0,00	0,00	7.740.000,00
2.092	FAZPREV	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	4.316.100,00	0,00	0,00	4.316.100,00	0,00	0,00	0,00	4.316.100,00
2.093	Reserva Financeira	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	55.456.551,00	0,00	0,00	55.456.551,00	0,00	0,00	0,00	55.456.551,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA

Comparativo do Planejamento no Plano Plurianual 2014-2017 com a Lei do Orçamento Anual - LOA 2014

Selção Alteração em 30/06/2013 (C) - Lei Ordinária nº 981/2013 de 10/10/2013. Realização da despesa por Empenho

Página: 20/20
Data: 10/10/2013

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias			LDO 2014	LOA 2014	Saldo Atualizado PPA	
			PPA 2014-2017	Realizado	Orçamento				Saldo PPA
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE			17.282.334,80	0,00	0,00	17.282.334,80	0,00	0,00	17.282.334,80
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO			17.282.334,80	0,00	0,00	17.282.334,80	0,00	0,00	17.282.334,80
Unidade: 01.01 - PODER LEGISLATIVO			17.282.334,80	0,00	0,00	17.282.334,80	0,00	0,00	17.282.334,80
0002 Casa Legislativa									
1.005	Construção da Câmara Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUIDA (GL)							
	Meta física	1.000	0,000	0,000	1.000	0,000	0,000	0,000	1.000
	Meta financeira	799.189,74	0,00	0,00	799.189,74	0,00	0,00	0,00	799.189,74
2.001	Manutenção da Câmara de Vereadores	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	15.913.056,38	0,00	0,00	15.913.056,38	0,00	0,00	0,00	15.913.056,38
2.002	Atividades do Legislativo	APOIO ADMINISTRATIVO (an)							
	Meta física	4.000	0,000	0,000	4.000	0,000	0,000	0,000	4.000
	Meta financeira	570.088,68	0,00	0,00	570.088,68	0,00	0,00	0,00	570.088,68
		Total geral:	638.039.875,05	0,00	0,00	638.039.875,05	0,00	0,00	638.039.875,05



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

<p>FAZENDA RIO GRANDE</p> <p>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>LEI N.º 982/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.</p> <p>SÚMULA: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências".</p> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:</p> <p>Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, compreendendo:</p> <p>I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;</p> <p>II – a organização e a estrutura dos orçamentos;</p> <p>III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do município e suas alterações;</p> <p>IV – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;</p> <p>V – as disposições sobre alterações na Legislação Tributária do Município;</p> <p>VI – as disposições gerais.</p> <p>Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/00.</p> <p>CAPÍTULO I</p> <p>DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</p> <p>Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício de 2014 são as especificadas no Anexo III de Metas, por programas e funções de governo, que integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal do Plano Plurianual 2014/2017 e ainda na Lei Orçamentária Anual para 2014 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2013.</p> <p>§ 1º A regra contida no "caput" deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.</p>	<p>FAZENDA RIO GRANDE</p> <p>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Art. 4º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.</p> <p>§ 1º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:</p> <p>I - pessoal e encargos sociais - 1;</p> <p>II - juros e encargos da dívida - 2;</p> <p>III - outras despesas correntes - 3;</p> <p>IV - investimentos - 4;</p> <p>V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;</p> <p>VI - amortização da dívida - 6.</p> <p>§ 2º A Reserva de Contingência prevista no art. 7º desta Lei, será identificada pelo dígito nove no que se refere ao grupo de natureza da despesa.</p> <p>§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.</p> <p>§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:</p> <p>I - transferências à União – 20;</p> <p>II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;</p> <p>III - transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;</p> <p>IV - transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;</p> <p>V - aplicações Diretas - 90;</p> <p>VI - aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.</p>	<p>FAZENDA RIO GRANDE</p> <p>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>2014, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000.</p> <p>Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2014.</p> <p>Art. 8º A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2014, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.</p> <p>Art. 9º A Lei Orçamentária Anual para 2014 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:</p> <p>I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;</p> <p>II - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;</p> <p>III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;</p> <p>IV - ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.</p> <p>Art. 10 A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.</p> <p>Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988, não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.</p> <p>Art. 11 O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá à Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e suas alterações.</p> <p>Art. 12 Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.</p>
<p>FAZENDA RIO GRANDE</p> <p>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.</p> <p>§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.</p> <p>CAPÍTULO II</p> <p>DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS</p> <p>Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:</p> <p>I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;</p> <p>II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;</p> <p>III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;</p> <p>IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.</p> <p>§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.</p> <p>§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.</p> <p>§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.</p> <p>§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.</p>	<p>FAZENDA RIO GRANDE</p> <p>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2014 e em seus Créditos Adicionais.</p> <p>§ 6º O Identificador de Uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida municipal de empréstimos ou de outras aplicações, constantes da Lei Orçamentária Anual para 2014 e de seus Créditos Adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão as fontes de recursos:</p> <p>I - recursos não destinados à contrapartida - 0;</p> <p>II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD - 1;</p> <p>III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID - 2;</p> <p>IV - transferências voluntárias de orçamentos públicos nacionais - 3;</p> <p>V - contrapartida de outros empréstimos - 4;</p> <p>VI - transferências voluntárias da iniciativa privada ou doações de origem estrangeira - 5.</p> <p>Art. 5º A Lei Orçamentária Anual para 2014 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.</p> <p>§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2014 e em seus Créditos Adicionais.</p> <p>§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2014, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo <i>caput</i> deste artigo.</p> <p>Art. 6º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.</p> <p>Art. 7º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para</p>	<p>FAZENDA RIO GRANDE</p> <p>MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ</p> <p>Art. 13 Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.</p> <p>Art. 14 Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.</p> <p>Art. 15 O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.</p> <p>CAPÍTULO III</p> <p>DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES</p> <p>Art. 16 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.</p> <p>Art. 17 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.</p> <p>Art. 18 A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 30 de setembro do corrente, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2014, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações e por grupos de despesas.</p> <p>Art. 19 Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.</p> <p>Art. 20 As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão ser elencadas no projeto de lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 – 2017.</p> <p>Art. 21 Na programação da despesa não poderão ser:</p>



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV - transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 22 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais, somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no "caput" deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de convênios, conforme determina o art. 116, da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do "caput" do art. 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 23 As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

Art. 24 Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária;

II - proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não se considerando os limites previstos no inciso I, considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

III - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

IV - abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação, sem contar para o limite do inciso I deste artigo.

Art. 25 A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV - aporte local para as Operações de Crédito;

V - aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI - investimentos em andamento;

VII - novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 26 O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social do servidor municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Lei Municipal;

II - do Orçamento Fiscal;

III - das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 27 Na execução orçamentária para 2014, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do art. 4º e o § 3º, do art. 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 28 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão,

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2014.

Art. 29 No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30 Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2014.

Art. 31 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos arts. 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentária financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do "caput" deste artigo.

Art. 32 Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014, de que trata esta Lei, e determinará:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 33 Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 34 As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 35 O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro previsto na lei orçamentária de 2014, em categoria de programação específica, observando o limite do art. 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 36 A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas pelo município, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2014, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 37 A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2014, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Taxa de Iluminação Pública, as demais Taxas e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e do Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS).

Art. 38 O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2014, poderá ter desconto, para pagamento à vista.

Art. 39 A renúncia dos valores apurados no art. 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2014, nas respectivas rubricas orçamentárias.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2014.

Art. 41 Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 42 A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças publicará juntamente com a lei orçamentária anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 43 Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 44 Para efeito do disposto do art. 42 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêneres;

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 45 Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2014, a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 46 A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o "caput" deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 47 O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa, discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 48 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 49 Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 50 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

Marjão Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Data: 10/10/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 982/2013 de 10/10/2013

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Pagamento de precatórios, Amortizações de Empréstimos,

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade		5.465.000,00
		DESPESAS CORRENTES		1.685.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.780.000,00
		Total:		5.465.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.005 - Sentenças Judiciais	OUTROS PRODUTOS (GL)	Município de Fazenda I	1.000	360.000,00
2.006 - Amortização e Encargos de Dívida - OC	OUTROS PRODUTOS (GL)	Município de Fazenda I	1.000	5.115.000,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Data: 10/10/2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 982/2013 de 10/10/2013

Programa: 2 - Casa Legislativa

Objetivo: Casa Legislativa

Público alvo: Vereadores e Assessorias

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade		3.892.467,72
		DESPESAS CORRENTES		3.712.467,72
		DESPESAS DE CAPITAL		180.000,00
		Total:		3.892.467,72

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
1.005 - Construção da Câmara Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)	Município de Fazenda I	0,250	180.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	3.584.067,72
2.002 - Atividades do Legislativo	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	128.400,00

Página: 2/20

Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 982/2013 de 10/10/2013

Programa: 1 - Mais Fazenda

Objetivo: Melhorar eficiência nos serviços prestados à comunidade.

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade		8.681.832,59
		DESPESAS CORRENTES		8.486.832,59
		DESPESAS DE CAPITAL		195.000,00
		Total:		8.681.832,59

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.003 - Folha da Secretaria Municipal de Administração	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	4.900.000,00
2.004 - Atividades da Administração	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	2.947.299,62
2.016 - Folha da Secretaria Municipal de Governo	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	459.532,97
2.017 - Atividades da Secretaria Municipal de Governo	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	265.000,00
2.077 - Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	110.000,00

Página: 4/20

Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 982/2013 de 10/10/2013

Programa: 3 - Mais Cultura

Objetivo: Promover o desenvolvimento Artístico, Cultural e Turístico do Município.

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
		Fiscal/Seguridade		615.000,00
		DESPESAS CORRENTES		574.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		41.000,00
		Total:		615.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.008 - Folha da Cultura	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	190.000,00
2.009 - Atividades da Fanfara	OUTROS PRODUTOS (GL)	Município de Fazenda I	1,000	25.000,00
2.049 - Atividades da Cultura	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	80.000,00
2.106 - Centro de Artes e Esportes Unificados	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	320.000,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Página: 5/20

Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 982/2013 de 10/10/2013

Programa: 4 - Mais Obras

Objetivo: Realizar as obras apontadas através de pesquisas, enquetes e demandas apresentadas na infra-estrutura do município

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat.Econômica
			Totais
		Fiscal/Seguridade	16.752.580,56
		DESPESAS CORRENTES	4.532.580,56
		DESPESAS DE CAPITAL	12.220.000,00
		Total:	16.752.580,56

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
1.008 - Pavimentação de Vias.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS (KM)	Município de Fazenda I	0,00	12.200.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.022 - Folha da Secretaria Municipal de Obras	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	1.932.225,88
2.023 - Atividades da Secretaria de Obras	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	1.026.000,00
2.024 - Manutenção Malha Viária	OUTROS PRODUTOS (GL)	Município de Fazenda I	1,000	1.294.354,68
2.025 - Sistema de Drenagem	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	300.000,00

Página: 6/20

Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 982/2013 de 10/10/2013

Programa: 6 - Fazenda Mais Verde

Objetivo: A preservação e uso adequado do solo para produção agrícola aumentando renda e fixando o trabalhador rural.

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat.Econômica
			Totais
		Fiscal/Seguridade	3.770.148,36
		DESPESAS CORRENTES	3.715.148,36
		DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00
		Total:	3.770.148,36

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.026 - Limpeza Pública	CONTRIBUÍNTES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	3.450.148,36
2.030 - Parques e Praças	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	70.000,00
2.076 - Atividades do Setor de Agricultura	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	60.000,00
2.097 - Troca Verde	OUTROS PRODUTOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	80.000,00
2.100 - Secretaria do Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	110.000,00

Página: 11/20

Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 982/2013 de 10/10/2013

Programa: 7 - Mais Esporte e Lazer

Objetivo: Integração através do esporte dos colégios, bairros e empresas sediadas no município, e também em trabalhos de interação com colégios e entidades esportivas do País.

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat.Econômica
			Totais
		Fiscal/Seguridade	410.788,50
		DESPESAS CORRENTES	395.788,50
		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
		Total:	410.788,50

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.010 - Folha do Esporte e Lazer	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	275.788,50
2.020 - Atividades do Esporte e Lazer	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	110.000,00
2.105 - Fundação Municipal de Esporte	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	25.000,00

Página: 8/20

Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 982/2013 de 10/10/2013

Programa: 8 - Ação Social Mais Humana

Objetivo: Manutenção através de convênios de todos os serviços disponíveis e acessíveis ao município para atendimento da população.

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat.Econômica
			Totais
		Fiscal/Seguridade	8.692.949,61
		DESPESAS CORRENTES	8.122.699,61
		DESPESAS DE CAPITAL	570.250,00
		Total:	8.692.949,61

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
1.001 - Fundo da Infância e Adolescência - FIA	OUTROS PRODUTOS (MES)	Município de Fazenda I	1,000	90.000,00
1.002 - Construção CRAS	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)	Município de Fazenda I	1,000	120.000,00
1.003 - Casa de Acolhimento de Moradores de Rua	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)	Município de Fazenda I	0,00	0,00
1.004 - Casa de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (GL)	Município de Fazenda I	0,00	0,00
1.007 - Aquisição de Veículos	VEÍCULOS (UN)	Município de Fazenda I	1,000	50.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.031 - Folha da Secretaria Municipal de Assistência Social	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	170.000,00
2.032 - Folha do Conselho Tutelar	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	240.000,00
2.033 - Casa Lar e de Passagem	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	380.000,00
2.034 - Centro de Iniciação Profissional	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	30.000,00
2.035 - Folha da Proteção Social Básica	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	2.200.000,00
2.036 - Atividades do CRAS	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	367.991,48
2.037 - Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	404.941,64
2.039 - Benefício Eventual	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	70.000,00
2.040 - Piso de Transição Média Complexidade PPD/CRAS	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	70.000,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 982/2013 de 10/10/2013

Página: 9/20
Data: 10/10/2013

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	RS
2.041 - BPC na Escola	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	4.970,81
2.043 - Armazém da Família	PESSOAS ATENDIDAS (GL)	Município de Fazenda I	1,000	260.000,00
2.044 - Subvenções Sociais	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	300.000,00
2.045 - Folha da Proteção Social Especial	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	1.460.000,00
2.046 - Atividades do CREAS	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	132.407,97
2.047 - Acolhimento de Moradores de Rua	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	140.000,00
2.048 - Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	140.000,00
2.051 - Emergências e Calamidades	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	33.000,00
2.052 - Folha - Gestão SUAS	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	1.000.000,00
2.053 - Atividades da Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	550.000,00
2.054 - IGD - PBF	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	238.878,89
2.055 - IGD - SUAS	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	43.130,91
2.056 - Conselho Municipal de Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	5.000,00
2.057 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	5.000,00
2.058 - Conselho Municipal de Habitação	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	5.000,00
2.059 - Conselho Municipal do Idoso	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	5.000,00
2.060 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	5.000,00
2.061 - Conselho Municipal da Mulher	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	5.000,00
2.062 - Conselho Municipal do Portador de Deficiência	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	5.000,00
2.117 - Amigos da Melhor Idade	IDOSOS ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	140.000,00
6.002 - Atividades do CREAS	PESSOAS ATENDIDAS (MES)	Município de Fazenda I	12,000	10.000,00
6.003 - Liberdade Assistida	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	10.000,00
6.004 - Conselho Tutelar	PESSOAS ATENDIDAS (MES)	Município de Fazenda I	12,000	42.000,00
6.005 - IGD - PBF	PESSOAS ATENDIDAS (MES)	Município de Fazenda I	12,000	4.000,00
6.006 - Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS (an)	Município de Fazenda I	1,000	14.000,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 982/2013 de 10/10/2013

Página: 10/20
Data: 10/10/2013

Programa: 9 - Mais Saúde

Objetivo: Proporcionar melhor qualidade de vida a população, com ações preventivas e com menor índice de hospitalização.

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfere/Cat.Econômica	Totais
		Fiscal/Seguridade		26.944.460,98
		DESPESAS CORRENTES		26.648.960,98
		DESPESAS DE CAPITAL		295.500,00
		Total:		26.944.460,98

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	RS
2.007 - Folha da Secretaria de Saúde	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	170.000,00
2.038 - Folha do Bloco de Média e Alta Complexidade.	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	368.015,51
2.065 - Atividades do FMS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	1.714.335,62
2.066 - Hospital Municipal	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Fazenda I	0,00	2.987.233,00
2.067 - Folha do Hospital Municipal	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	5.980.399,28
2.068 - Bloco de Atenção Básica - BLATB	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Fazenda I	0,00	3.294.386,92
2.069 - Folha do Bloco da Atenção Básica - BLATB	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	5.685.883,17
2.070 - Bloco da Vigilância em Saúde - BLCVS	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Fazenda I	0,00	283.984,76
2.071 - Folha do Bloco da Vigilância em Saúde - BLCVS	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	280.000,00
2.072 - Bloco de Assistência Farmacêutica - BLAFB	PESSOAS ATENDIDAS (PE)	Município de Fazenda I	0,00	570.000,00
2.073 - COMESP	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	80.000,00
2.074 - Folha da Farmácia Popular	SERVIDORES ATENDIDOS (GL)	Município de Fazenda I	1,000	120.275,90
2.075 - Atividades do Bloco de Média e Alta Complexidade.	PESSOAS ATENDIDAS (GL)	Município de Fazenda I	0,00	220.000,00
2.096 - Conselho Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	40.000,00
2.098 - Bloco de Gestão do SUS	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	1.429.946,82
2.109 - Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	550.000,00
2.114 - Folha do Bloco de Gestão - BLGS	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	3.000.000,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 982/2013 de 10/10/2013

Página: 11/20
Data: 10/10/2013

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	RS
2.118 - Folha da Assistência Farmacêutica - BLAFB	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	170.000,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 982/2013 de 10/10/2013

Página: 12/20
Data: 10/10/2013

Programa: 10 - Fazenda Criança

Objetivo: Construir e equipar espaços públicos para aprendizagem pedagógica cultural e esportiva das crianças

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfere/Cat.Econômica	Totais
		Fiscal/Seguridade		41.428.953,04
		DESPESAS CORRENTES		38.808.615,85
		DESPESAS DE CAPITAL		2.620.337,19
		Total:		41.428.953,04

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	RS
1.009 - Construção de Unidades Educacionais	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (an)	Município de Fazenda I	0,00	702.500,00
2.011 - Folha da Secretaria Municipal de Educação	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1,000	2.748.404,88
2.012 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1,000	1.615.841,26
2.013 - Alimentação Escolar	ALUNOS ATENDIDOS (AL)	Município de Fazenda I	0,00	700.000,00
2.078 - Educação Básica	ALUNOS ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	1.663.029,33
2.079 - APAE	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	52.000,00
2.080 - Folha do FUNDEB	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	0,00	27.150.000,00
2.081 - FUNDEB	ALUNOS ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	1.850.000,00
2.082 - Salário de Educação	ALUNOS ATENDIDOS (GL)	Município de Fazenda I	1,000	2.757.837,19
2.084 - PETE	ALUNOS ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	637.557,52
2.086 - Merenda Escolar	ALUNOS ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	910.177,29
2.094 - PDDE	ALUNOS ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	2.167,09
2.095 - PNAT	ALUNOS ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	26.438,48

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 982/2013 de 10/10/2013

Página: 13/20
Data: 10/10/2013

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	RS
2.110 - Subvenção	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	24.000,00
2.116 - Folha Educação Básica	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1,000	589.000,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária nº 982/2013 de 10/10/2013

Página: 14/20
Data: 10/10/2013

Programa: 11 - Servidor Legal

Objetivo: A Previdência Municipal é um regime próprio de previdência, constituído por Autarquia, formada por equipe de servidores própria, conselho de administração e conselho fiscal. Não possui sede própria, custeia os benefícios previdenciários dos servidores públicos municipais de cargo efetivo e as despesas administrativas são custeadas pelo percentual referente a Taxa de Administração, que por determinação legal não pode exceder o percentual de 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos seus segurados.

Público alvo: Servidor Municipal

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfere/Cat.Econômica	Totais
		Fiscal/Seguridade		15.034.000,00
		DESPESAS CORRENTES		2.690.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL		30.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		12.313.800,00
		Total:		15.034.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	RS
1.010 - Aquisição de Bens Móveis	OUTROS PRODUTOS (GL)	Município de Fazenda I	1,000	30.000,00
2.091 - Manutenção da Folha de Pagamento Benefícios	APOSENTADOS ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	0,00	1.710.000,00
2.092 - FAZPREV	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	980.200,00
2.093 - Reserva Financeira	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1,000	12.313.800,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 982/2013 de 10/10/2013

Página: 15/20
Data: 10/10/2013

Programa: 12 - Mais Segurança

Objetivo: Segurança pública, conservação do patrimônio público, e parcerias com outras esferas governamentais para a manutenção do patrimônio público e da segurança dos municípios.

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat.Econômica
			Totais
		Fiscal/Seguridade	9.557.379,32
		DESPESAS CORRENTES	8.933.649,08
		DESPESAS DE CAPITAL	623.730,24
		Total:	9.557.379,32

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.064 - FUNREBOM	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1.000	213.730,24
2.087 - FAZTRANS	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1.000	2.922.641,72
2.089 - Folha da Secretaria de Defesa Social	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1.000	2.367.534,65
2.090 - Secretaria de Defesa Social	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1.000	420.000,00
2.107 - Atividades do Sistema de Iluminação Pública	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1.000	2.733.472,71
2.108 - Folha do Sistema de Iluminação Pública	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1.000	300.000,00
2.115 - Folha do FAZTRANS	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1.000	600.000,00

Página: 16/20
Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 982/2013 de 10/10/2013

Programa: 13 - Habitação de Interesse Social

Objetivo: desenvolver mecanismos para possibilitar a quem necessitar de moradia digna, e responsável, fora das áreas de risco e seguras.

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat.Econômica
			Totais
		Fiscal/Seguridade	333.775,00
		DESPESAS CORRENTES	311.619,94
		DESPESAS DE CAPITAL	22.155,06
		Total:	333.775,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.088 - Fundo Municipal de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1.000	273.775,00
2.111 - Divisão de Habitação	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1.000	60.000,00

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 982/2013 de 10/10/2013

Página: 17/20
Data: 10/10/2013

Programa: 14 - Trabalho na Fazenda

Objetivo: Incentivar e promover o desenvolvimento econômico no município de fazenda Rio Grande.

Público alvo: Cidadão Fazendense

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat.Econômica
			Totais
		Fiscal/Seguridade	2.187.481,73
		DESPESAS CORRENTES	2.137.481,73
		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
		Total:	2.187.481,73

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.018 - Folha da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1.000	667.490,59
2.019 - Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1.000	120.000,00
2.021 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	APOIO ADMINISTRATIVO (GL)	Município de Fazenda I	1.000	95.000,00
2.101 - Secretaria Municipal do Trabalho	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1.000	120.000,00
2.102 - Folha da Secretaria Municipal do Trabalho	SERVIDORES ATENDIDOS (an)	Município de Fazenda I	1.000	500.000,00
2.103 - Agência do Trabalhador	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1.000	55.000,00
2.104 - Projovem Trabalhador	OUTROS PRODUTOS (an)	Município de Fazenda I	1.000	629.991,14

Página: 18/20
Data: 10/10/2013

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 982/2013 de 10/10/2013

Programa: 15 - Procuradoria Jurídica

Objetivo: Representar o Município, O prefeito, quanto a legalidade dos atos, objetivando os interesses da administração.

Público alvo: Executivo Municipal

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Esfera/Cat.Econômica
			Totais
		Fiscal/Seguridade	1.269.506,95
		DESPESAS CORRENTES	1.269.506,95
		Total:	1.269.506,95

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2014	
			Meta	R\$
2.014 - Folha da Procuradoria Jurídica	SERVIDORES ATENDIDOS (PE)	Município de Fazenda I	1.000	999.506,95
2.015 - Atividades da Procuradoria Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	0,00	170.000,00
2.099 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	APOIO ADMINISTRATIVO (an)	Município de Fazenda I	1.000	100.000,00



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - Portaria 462/09

Página: 1/1
Data: 10/10/2013

LRF, art. 4º, § 3º

RS 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesa oriundas de situações de emergência e ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitem de ações emergenciais	50.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir da reserva de contingência e ou abertura de créditos adicionais apartir do cancelamento de dotação de despesa	50.000,00
Julgamento de processos judiciais pertinentes a administração Pública referentes a Precatórios	50.000,00	Abertura de créditos adicionais apartir da reserva de contingência e ou abertura de créditos adicionais apartir do cancelamento de dotação de despesa	50.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

MUNICÍPIO DE Fazenda Rio Grande

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Página: 1/1
Data: 10/10/2013

Especificação	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.577.944,03	18.184.716,88	21.618.607,44	19.231.806,32	18.230.351,04	18.500.000,00
Contratual	12.884.862,98	16.875.902,64	20.033.261,60	18.881.806,32	17.730.351,04	18.000.000,00
Precatórios	120.939,22	0,00	551.250,00	350.000,00	500.000,00	500.000,00
Previdenciárias (INSS)	2.223.218,71	1.100.370,94	978.702,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	348.923,12	208.443,30	55.393,84	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.462.039,91	10.508.249,16	9.547.940,60	11.552.965,84	11.552.965,84	11.552.965,84
Ativo disponível	10.026.052,47	11.767.131,50	10.980.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00
Haveres financeiros	512.771,24	352.965,84	352.965,84	352.965,84	352.965,84	352.965,84
(-) Restos a pagar processados	76.783,80	1.611.848,18	1.785.025,24	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	5.115.904,12	7.676.467,72	12.070.666,84	7.678.840,48	6.677.385,20	6.947.034,16
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	5.115.904,12	7.676.467,72	12.070.666,84	7.678.840,48	6.677.385,20	6.947.034,16

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	(4.265.212,56)	2.560.563,60	4.394.199,12	(4.391.826,36)	(1.001.455,28)	269.648,96

*: Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2011 no resultados_nominais_valor de R\$ 9.381.116,68.

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE Fazenda Rio Grande

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 15/09/2013 (C) - Lei Ordinária, nº 882/2013 de 10/10/2013

Página: 1/1
Data: 10/10/2013

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	144.925.321,81	152.583.022,90	160.659.777,80
Receita Tributária	27.062.624,86	28.415.756,11	29.836.543,91
Receita de Contribuição	13.158.472,71	14.119.866,34	15.155.103,66
Receita Patrimonial	4.016.600,00	4.331.510,00	4.672.337,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	3.248.898,79	3.411.343,73	3.581.910,92
Transferências Correntes	91.794.616,41	96.375.347,22	101.185.114,59
Outras Receitas Correntes	5.644.109,04	5.929.199,50	6.228.767,22
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	144.925.321,81	152.583.022,90	160.659.777,80

MUNICÍPIO DE Fazenda Rio Grande

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Página: 1/1
Data: 10/10/2013

Especificação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.577.944,03	18.184.716,88	21.618.607,44	19.231.806,32	18.230.351,04	18.500.000,00
Contratual	12.884.862,98	16.875.902,64	20.033.261,60	18.881.806,32	17.730.351,04	18.000.000,00
Precatórios	120.939,22	0,00	551.250,00	350.000,00	500.000,00	500.000,00
Previdenciárias (INSS)	2.223.218,71	1.100.370,94	978.702,00	0,00	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	348.923,12	208.443,30	55.393,84	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.462.039,91	10.508.249,16	9.547.940,60	11.552.965,84	11.552.965,84	11.552.965,84
Ativo disponível	10.026.052,47	11.767.131,50	10.980.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00
Haveres financeiros	512.771,24	352.965,84	352.965,84	352.965,84	352.965,84	352.965,84
(-) Restos a pagar processados	76.783,80	1.611.848,18	1.785.025,24	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	5.115.904,12	7.676.467,72	12.070.666,84	7.678.840,48	6.677.385,20	6.947.034,16

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita - Portaria 575/07

Página: 1/1
Data: 10/10/2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2014	2015	2016	
IMPOSTOS	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	Município de Fazenda Rio Grande/Município de Fazenda Rio Grande	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Revisão da planta generica de valores.
Total			150.000,00	150.000,00	150.000,00	



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXOS DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com As Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LRF, art 4º, § 1º

Especificações	Valores a Preços Correntes										
	2011	2012%	2013%	2014%	2015%	2016%					
Receita Total	99.685.650,71	132.095.433,17	32,51	145.420.383,69	10,09	147.407.204,55	1,37	155.188.999,78	5,28	163.396.053,52	5,29
Receitas Primárias (I)	86.179.190,14	113.889.868,97	32,15	133.316.197,45	17,06	135.397.204,55	1,59	142.578.499,78	5,30	150.155.028,52	5,31
Despesas Total	90.954.896,42	117.882.754,77	29,81	145.420.383,69	23,36	147.407.204,55	1,37	155.188.999,78	5,28	163.396.053,52	5,29
Despesas Primárias (II)	90.954.896,42	117.882.754,77	29,81	145.420.383,69	23,36	147.407.204,55	1,37	155.188.999,78	5,28	163.396.053,52	5,29
Resultado Primário (III)+(I-II)	-4.775.706,28	-3.992.885,80	-16,39	-12.104.186,24	203,14	-12.010.000,00	-0,78	-12.610.500,00	5,00	-13.241.025,00	5,00
Resultado Nominal	-4.265.212,56	256.563,60	-160,03	4.394.199,12	71,61	-4.391.826,36	-199,89	-1.001.455,28	-77,20	269.648,96	-126,93
Divida Pública Consolidada	15.577.944,03	18.184.716,88	16,73	21.618.607,44	18,88	19.231.806,32	-11,04	18.230.351,04	-5,21	18.500.000,00	1,48
Divida Consolidada Líquida	5.115.904,12	7.676.467,72	50,05	12.070.668,84	57,24	7.678.840,48	-36,38	6.677.385,20	-13,04	6.947.034,16	4,04

Especificações	Valores a Preços Constantes										
	2011	2012%	2013%	2014%	2015%	2016%					
Receita Total	112.435.445,44	124.033.270,58	32,51	145.420.383,69	10,09	140.387.813,86	1,37	147.799.047,41	5,28	155.615.289,07	5,29
Receitas Primárias (I)	97.201.508,56	106.938.844,10	32,15	133.316.197,45	17,06	128.949.718,62	1,59	135.789.047,41	5,30	143.004.789,07	5,31
Despesas Total	102.588.027,67	110.688.032,65	29,81	145.420.383,69	23,36	140.387.813,86	1,37	147.799.047,41	5,28	155.615.289,07	5,29
Despesas Primárias (II)	102.588.027,67	110.688.032,65	29,81	145.420.383,69	23,36	140.387.813,86	1,37	147.799.047,41	5,28	155.615.289,07	5,29
Resultado Primário (III)+(I-II)	-5.386.519,11	-3.749.188,54	-16,39	-12.104.186,24	203,14	-11.438.095,24	-0,78	-12.010.000,00	5,00	-12.610.500,00	5,00
Resultado Nominal	-4.810.733,25	240.904,79	-160,03	4.394.199,12	71,61	-4.182.691,77	-199,89	-953.766,93	-77,20	256.808,53	-126,93
Divida Pública Consolidada	17.570.363,07	17.074.851,53	16,73	21.618.607,44	18,88	18.316.006,02	-11,04	17.362.239,09	-5,21	17.619.047,62	1,48
Divida Consolidada Líquida	5.770.228,26	7.207.950,91	50,05	12.070.668,84	57,24	7.313.181,41	-36,38	6.359.414,48	-13,04	6.616.223,01	4,04

ÍNDICE DE INFLAÇÃO						
EXERCÍCIO	2008	2009	2010	2011	2012	2013
IPCA-IBGE EM %	5,9	4,31	5,91	6,5	5	5

Inflação Média (%Anual) Projetada com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Divulgado pelo IBGE

2011 Valor Corrente x 1,1279
2012 Valor Corrente x 1,0650
2013 Valor Corrente
2014 Valor Corrente / 1,0500
2015 Valor Corrente / 1,0500
2016 Valor Corrente / 1,0500

bem como o incremento da receita, projetada com base na expectativa de crescimento de 5% ao exercício

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
ANEXOS DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais

LRF, art 4º, § 1º

Especificações	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%
Receita Total	147.407.204,55	140.387.813,86	0	155.188.999,78	140.824.863,68	0	163.396.053,52	141.147.654,48	0
Receitas Primárias (I)	135.397.204,55	128.949.718,62	0	142.578.499,78	129.381.578,75	0	150.155.028,52	129.709.559,24	0
Despesas Total	147.407.204,55	140.387.813,86	0	155.188.999,78	140.824.863,68	0	163.396.053,52	141.147.654,48	0
Despesas Primárias (II)	147.407.204,55	140.387.813,86	0	155.188.999,78	140.824.863,68	0	163.396.053,52	141.147.654,48	0
Resultado Primário (III)+(I-II)	-12.010.000,00	-11.438.095,24	0	-12.610.500,00	-11.443.284,94	0	-13.241.025,00	-11.438.095,24	0
Resultado Nominal	-4.391.826,36	-4.182.691,77	0	-1.001.455,28	-908.751,00	0	269.648,96	232.932,91	0
Divida Pública Consolidada	19.231.806,32	18.316.006,02	0	18.230.351,04	16.542.968,28	0	18.500.000,00	15.980.995,57	0
Divida Consolidada Líquida	7.678.840,48	7.313.181,41	0	6.677.385,20	6.059.333,21	0	6.947.034,16	6.001.109,31	0

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

EXERCÍCIO	2013	2014	2015
PIB real (Crescimento % anual)	5	5	5

2014 Valor Corrente / 1,050
2015 Valor Corrente / 1,05*1,05=1,1025
2016 Valor Corrente / 1,05*1,05*1,05=1,157625

As metas da Administração Pública para o período de 2014 a 2016 nos termos do inciso II, do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/00 foram definidas considerando o cenário macroeconômico atual bem como o incremento da receita, projetada com base na expectativa de crescimento de 5% ao exercício

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003497/13
de 10 de outubro de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 923/2012 de 20 de dezembro de 2012,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 162.553,82 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.07 - Esporte e Lazer	
27.812.0010.2.055-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	39.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.451.0006.2.027-3.3.90.30.00.00.00.1504 - MATERIAL DE CONSUMO	43.180,00
10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO	
10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho	
08.243.0011.2.115-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3.535,57
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0012.2.047-3.1.90.13.00.00.00.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.655,25
16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - Manutenção do Salário Educação	
12.361.0014.2.064-3.3.90.39.00.00.00.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	53.023,86
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
08.243.0011.2.079-3.3.90.39.00.00.00.1822 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	7.079,46
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.542.0011.2.034-3.1.90.13.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79,68

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.01 - SM de Obras	
15.451.0006.2.027-3.3.90.39.00.00.00.1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	43.180,00
10 - SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO	
10.01 - SM de Ação Social e Relações do Trabalho	
08.243.0011.2.115-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.535,57
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0012.2.050-3.3.90.30.00.00.00.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	16.655,25

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.03 - Manutenção do Salário Educação	
12.361.0014.2.065-3.3.90.39.00.00.00.1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	53.023,86
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.01 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social	
08.243.0011.2.079-3.3.90.30.00.00.00.3822 - MATERIAL DE CONSUMO	7.079,46
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18.542.0011.2.034-3.3.90.30.00.00.00.1511 - MATERIAL DE CONSUMO	79,68

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 923/2012.

Fonte 000 **39.000,00**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Mareio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

DECRETOS

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3498/2013.
De 08 de outubro de 2013.

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V - da Secretaria Municipal de Governo, Davi Paccor Borba, portador do RG n. 8.840.523-8-SESP/PR e do CPF/MF n. 042.189.449-03, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3500/2013.
De 08 de outubro de 2013.

Súmula: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – e nomeia os membros da Comissão da Instância de Controle Social".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.900/2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – e a Comissão da Instância de Controle Social, conforme segue:

I - Representantes Governamentais

Assistência Social

Gestão da Assistência Social
Titular: José Roberto Zanchi, RG n. 4.163.129-5 e CPF n. 748.952.499-72
Suplente: Zilma Aparecida Pinto Mariano, RG n. 6.396.666-5 e CPF n. 022.617.889-75

Proteção Básica
Titular: Maria Ferreira Garcia, RG n. 151.844-3 e CPF n. 873.267.289-68
Suplente: Fabiana Palinger, RG n. 9.013.164-8 e CPF n. 046.891.679-23

Proteção Especial:
Titular: Elizabeth Mara Duarte Fernandes, RG n. 3.500.041-0 e CPF n. 510.306.409-04
Suplente: Denise do Rocio Grebos, RG n. 6.114.013-1 e CPF n. 995.796.779-72

Educação

Titular: Soeli de Oliveira Souza, RG n. 3.294.574-0 e CPF n. 450.654.209-63
Suplente: Janete Alves, RG n. 4.369.714-5 e CPF n. 741.211.119-15

Saúde

Titular: Mirede Barbosa Krawczyk, RG n. 904.467.103-1 e CPF n. 501.832.490-20
Suplente: Elaine Baldan, RG n. 6.269.606-0 e CPF n. 026.613.299-51

II - Representantes Não-Governamentais

Proação PUC

Titular: Vânia Mahalen, RG n. 520.073-9 e CPF n. 077.203.098-71
Suplente: Sariane Vanderlinde, RG n. 8.720.637-8 e CPF n. 055.083.649-78

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3501/2013.
De 08 de outubro de 2013.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóveis do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 13.963/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 20 (vinte) anos, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as seguintes áreas de imóveis de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, com as seguintes descrições:

Área de 432,78 m², correspondente a parte do imóvel, constante da matrícula n.º 6.861, do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com a seguinte descrição:

Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto
Comprimento da Faixa: 216,39 m
Área de Servidão: 432,78 m²

O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situado no alinhamento predial do prolongamento da Rua Palmiteiro, a 79,10m da esquina com a Rua Imbuzeiro.

Da estação A, (PV 53), de coordenadas N= 7163083,126m e E=671015,646m, deste segue com azimute AZ 317º59'45", mediu-se 31,71m até a estação B (PV 64).

Da estação B (PV 64), de coordenadas N=7163061,906m e E= 671039,210m, deste segue com azimute AZ 349º00'24", mediu-se 12,12m até a estação C (PV 63).

Da estação C (PV 63), de coordenadas N=7163059,594m e E= 671051,109m, deste segue com azimute AZ 343º23'00", mediu-se 76,22m até a estação D (PV 62).

Da estação D (PV 62), de coordenadas N= 7163037,797m e E= 671124,150m, deste segue com azimute AZ 6º16'51", mediu-se 10,27m até a estação E (PV 61).

Da estação E (PV 61), de coordenadas N= 7163038,921m e E= 671134,365m, deste segue com azimute AZ 315º36'46", mediu-se 24,43m até a estação F (PV 60).

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3499/2013.
De 08 de outubro de 2013.

Súmula: "Nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador V – AC V - da Secretaria Municipal de Governo, Alex Sander Soares, portador do RG n. 8.172.251-0-SESP/PR e do CPF/MF n. 037.339.289-38, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Centro Atendimento e Desenvolvimento Integral – CADi

Titular: Carla Daniele Miranda Andrade, RG n. 8.057.513-0 e CPF n. 038.019.899-17
Suplente: Arianny Hemelinn Bordignon Santos, RG n. 12.336.389-2 e CPF n. 078.611.759-10

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular: Isabel Cristina Pelanda de Oliveira, RG n. 6.460.671-9 e CPF 972.575.839-00
Suplente: Anete Maria Benatto Barbosa, RG n. 3.628.706-3 e CPF n. 022.045.839-10

Associação Vale da Benção

Titular: Zita Ribeiro Ramos, RG n. 1.345.092-7 e CPF n. 359.629.509-25
Suplente: José Segura Lopes, RG n. 5.599.393-9 e CPF n. 779.097.719-91

Usuário de Assistência Social

Titular: Ângela Altanazia Costa, RG n. 7.833.966-7 e CPF n. 827.731.309-87
Suplente: Elizete Barbosa de Oliveira, RG n. 4.100.812-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2885/2011 e Decreto n. 2932/2011.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

Da estação F (PV 60), de coordenadas N= 7163021,831m e E= 671151,824m, deste segue com azimute AZ 318º29'52", mediu-se 5,68m até a estação G (PV 59).

Da estação G (PV 59), de coordenadas N= 7163018,068m e E= 671156,078m, deste segue com azimute AZ 288º46'30", mediu-se 24,70m até a estação H (PV 58).

Da estação H (PV 58), de coordenadas N= 7162994,681m e E= 671164,028m, deste segue com azimute AZ 249º48'29", mediu-se 17,55m até a estação I (PV 57).

Da estação I (PV 57), de coordenadas N= 7162978,210m e E= 671157,970m, deste segue com azimute AZ 312º53'35", mediu-se 15,21m até a estação J (PV 56) de coordenadas N= 7162967,066m e E= 671168,323m.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de 66,70 m², correspondente a parte do imóvel, constante da matrícula n.º 8.011, do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com a seguinte descrição:

Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto
Comprimento da Faixa: 33,35 m
Área de Servidão: 66,70 m²

O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada na divisa do lote nº 40, com o lote nº 42-A.
Da estação A, AZ 126º08'08", mediu-se 33,35m até a estação B, situada no alinhamento predial da Avenida São Paulo, distante 58,35m com a esquina da Rua Santos.

O azimute acima descrito refere-se ao norte e define o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de 204,30 m², correspondente a parte do imóvel, constante da matrícula n.º 11.638, do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com a seguinte descrição:

Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto
Comprimento da Faixa: 102,15 m
Área de Servidão: 204,30 m²

O ponto de partida foi estabelecido na estação A, situada no alinhamento predial da Avenida São Paulo, distante 92,30m com a esquina da Rua Paraíba.

Da estação A, AZ 110º29'08", mediu-se 70,65m até o PV-138.
Do PV-138, AZ 098º17'08", mediu-se 31,50m até a estação B, situada na faixa de domínio da Rodovia Régis Bittencourt (BR – 116).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Área de 653,70 m², correspondente a parte do imóvel, constante da matrícula n.º 406, do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, com a seguinte descrição:

Faixa de Servidão de Passagem de Rede Coletora de Esgoto
Comprimento da Faixa: 326,85 m
Área de Servidão: 653,70 m²

O ponto de partida foi estabelecido no PV-EX(A), situada na propriedade matrícula n.º 406.

Do PV-EX(A), AZ 162°40'09", mediu-se 53,10 m até o PV-EX(B).
Do PV-EX(B), AZ 178°40'01", mediu-se 53,10 m até o PV-EX(C).
Do PV-EX(C), AZ 221°42'17", mediu-se 22,30 m até a estação A, situada no alinhamento predial da Rua Sapucaia, distante 109,90 m com a esquina da Rua Pinheiro.

Do PV-EX(C), AZ 125°53'03", mediu-se 61,25 m até PV-EX(E).
Do PV-EX(E), AZ 126°16'39", mediu-se 61,20 m até o PV-EX(F).
Do PV-EX(F), AZ 192°31'37", mediu-se 59,70 m até o PV-EX(G).
Do PV-EX(G), AZ 197°18'19", mediu-se 16,20 m até a estação B, situada na divisa desta propriedade, com a propriedade vizinha.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte e definem o eixo de uma faixa com 2,00 metros de largura.

Art. 2º. Fica autorizada a implantação de Redes Coletoras de Esgotos Sanitários nas áreas dos imóveis dos quais se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão indenizadas pelo Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3503/2013.
De 08 de outubro de 2013.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Defesa Social, Douglas Dales Guedes, portador do CPF/MF n. 883.200.394-9, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3505/2013.
De 08 de outubro de 2013.

Súmula: "Nomeia comissionados para ocuparem cargos do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Andreia Moraes Walter, portadora do RG n. 9.758.857-0-SESP/PR e do CPF/MF n. 053.574.589-36, a partir de 07 de outubro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Administração, Cleiton Moreira Hamm, portador do RG n. 6.273.697-6-SESP/PR e do CPF/MF n. 042.742.009-14, a partir de 07 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Saúde, Andreia Teodoro Pinto, portadora do RG n. 8.994.244-6-SESP/PR e do CPF/MF n. 047.736.669-43, a partir de 07 de outubro de 2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3502/2013.
De 08 de outubro de 2013.

Súmula: "Exonera comissionados do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionados para ocuparem cargos do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Abraão Vieira, portador do CPF/MF n.º 426.850.109-63, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Sérgio Ricardo Lang, portador do CPF/MF n.º 046.834.699-60, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Abraão Vieira, portador do CPF/MF n.º 426.850.109-63, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 4º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador I - AC I - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Sérgio Ricardo Lang, portador do CPF/MF n.º 046.834.699-60, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3504/2013.
De 08 de outubro de 2013.

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado para ocupar cargo do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV - AC IV - da Secretaria Municipal de Administração, Claudinei de Jesus Braine, portador do CPF/MF n.º 034.180.079-10, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador III - AC III - da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Claudinei de Jesus Braine, portador do CPF/MF n.º 034.180.079-10, a partir de 01 de outubro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3506/2013.
De 09 de outubro de 2013.

Súmula: "Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.685/2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme segue:

I - Representantes Não Governamentais

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Anete Maria Benatto Barbosa, RG n. 3.628.706-3 e CPF n. 022.045.839-10
Suplente: Joana Nadarque Ribeiro, RG n. 5.397.996-3 e CPF n. 056.251.419-83

Representantes da União por Moradia Popular de Fazenda Rio Grande

Titular: Edir Salete Dredeck, RG n. 2.219.645 e CPF n. 641.269.009-34
Suplente: Elaine Cristina Santos Dias Alves, RG n. 10.560.643-5 e CPF n. 082.948.169-90

Representantes da Associação Vale da Benção

Titular: Zita Ribeiro, RG n. 1.345.092 e CPF n. 359.629.509-25
Suplente: Luciane Cristina Ramos Lopes, RG n. 7.727.030-2 e CPF n. 024.445.249-00

Representantes da Federação de Mulheres do Paraná

Titular: Maria José de Andrade, RG n. 3.800.035-7 e CPF n. 818.729.848-00
Suplente: Josiane Ferreira de Liz, RG n. 6.559.254-1 e CPF n. 017.786.749-33

II - Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Aparecida de Fátima Pedrosa, RG n. 3.405.687-0 e CPF n. 474.694.129-72
Suplente: Geonice Luiza Moreira de Araújo, RG n. 5.877.056-6 e CPF n. 809.349.949-00

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jacira Mendes Pereira, RG n. 8.435.422-8 e CPF n. 056.304.308-31
Suplente: Nelceili Bento Garcia Martins, RG n. 7.956.903-8 e CPF n. 881.808.919-68



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
ESTADO DO PARANÁ**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**Titular: Ana Lúcia Pacheco de Andrade, RG n. 4.465.688-4 e CPF n. 666.179.879-34
Suplente: Lurdes Duarte, RG n. 6.067.448-5 e CPF n. 006.464.329-82**Secretaria Municipal do Trabalho**Titular: Mara Lúcia Fistarol de Poli, RG n. 1.406.431-1 e CPF n. 463.036.009-30
Suplente: Elizane Aparecida Maia Cembrani, RG n. 7.282.445-8 e CPF n. 025.976.819-71

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício**FAZENDA****MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 214/2013
De 03 de Outubro de 2013**Súmula:** Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Administração e da Procuradoria Geral do Município.**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Administração os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "Visita a praça do PEC e a escola de administração Pública." Realizado em Toledo/PR, no dia 07 de outubro do corrente, conforme processo nº 17801/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Aliny Silva dos Santos	068.219.809-93	Técnico controle Administrativo	2	R\$ 275,15	R\$ 550,30
Luiz Felipe da Rocha	039.563.279-00	Sub-procurador Geral do Município	2	R\$ 275,15	R\$ 550,30
Alexandre Jankovski Botto de Barros	032.478.379-57	Procurador Geral do Município	2	R\$ 275,15	R\$ 550,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício**FAZENDA****MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 216/2013
De 08 de Outubro de 2013**Súmula:** Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal da Procuradoria Geral do Município.**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedida diárias ao servidor da Secretaria Municipal Procuradoria Geral do Município, o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Curso "Lei de acesso à informação para servidores de estados e municípios." Realizado em Curitiba/PR, no dia 30 de setembro e 01 de outubro do corrente, conforme processo nº 17856/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Thais Titze Scorsin	041.966.809-84	Procurador do Município	2	R\$ 55,15	R\$ 110,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício

PORTARIAS

FAZENDA**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
ESTADO DO PARANÁ

Errata

Republica-se a Portaria 214/2013, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 824, de 30 de setembro à 06 de outubro de 2013, haver constado com erro material (digitação equivocada no valor total das diárias da tabela onde se lia R\$ 530,30 leia-se R\$ 550,30). Fazenda Rio Grande, 07 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício**FAZENDA****MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 215/2013
De 08 de Outubro de 2013**Súmula:** Concede diárias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Administração o qual estará a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Curso "Lei de acesso à informação para servidores de estados e municípios." Realizado em Curitiba/PR, no dia 30 de setembro e 01 de outubro do corrente, conforme processo nº 17800/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Julio César Ribas Neiva	621.552.969-91	Auditor Fiscal de tributos Municipais	2	R\$55,15	R\$ 110,30

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício**FAZENDA****MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 217/2013
De 08 de Outubro de 2013**Súmula:** Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração.**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedida diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Administração os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "1º Seminário Técnico Betha." Realizado em Criciúma/SC, nos dias 01 e 02 de outubro do corrente, conforme processo nº 17859/2013 e 17860/2013 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Qde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Márcia Regina Schumak	018.265.199-12	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	2	R\$ 551,50	R\$ 1.103,00
Marcelo dos Santos Barbosa	859.680.539-87	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	2	R\$ 551,50	R\$ 1.103,00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em exercício



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 218/2013.
De 08 de outubro de 2013.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo do exercício de Função Pedagógica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com os Processos Administrativos n. 15.599/2013 e 15.600/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Fica destituído o servidor Gilberto Ferreira Santiago, matrícula n. 352.113, do exercício da Função Pedagógica, a partir de 31 de agosto de 2013.

Art. 2º. Fica destituída a servidora Priscyla Adriane Cheremeta da Rosa, matrícula n. 349.300, do exercício da função de chefe da Seção de Logística Documental da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 31 de agosto de 2013.

Art. 3º. Fica designado o servidor Gilberto Ferreira Santiago, matrícula n. 352.113, para o exercício da função de chefe da Seção Pedagógica Núcleo VII da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de setembro de 2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

FAZENDA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 220/2013
De 09 de outubro de 2013.

Súmula: "Designa servidoras públicas municipais conforme especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 17.938/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Fica designada a servidora Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz, matrícula n. 351.296, para responder pela Coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, concomitantemente com as suas funções e atribuições do cargo de Diretora Geral da mencionada Secretaria, sem acréscimo ao seu vencimento, a partir de 01 de outubro de 2013.

Artigo 2º. Fica designada a servidora Cassia Cristina de Souza Almeida, matrícula n. 350.964, para responder por todas as atribuições do departamento financeiro do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, concomitantemente com as funções e atribuições de seu cargo, sem acréscimo ao seu vencimento, a partir de 01 de outubro de 2013.

Artigo 3º. Fica alterada a redação do inciso VIII do artigo 1º da Portaria n. 149 de 27 de junho de 2013, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Artigo 1º. (...)

VIII – Cassia Cristina de Souza Almeida, matrícula n. 350.964, Módulo Tesouraria;

"(...)"

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 215/2013 - SMA

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, Art. 97, da Lei Municipal nº 168/2003, à servidora **BRUNNEL RENE CORSI LUFTI**, matrícula nº 349.014, cargo de **FISIOTERAPEUTA – 40 HORAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Processo nº 17033/13, a partir de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013

FAZENDA
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 219/2013.
De 08 de outubro de 2013.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais para exercerem a Função de Pregoeiro".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal n. 260/2005, alterada pela Lei Municipal n. 334 de 02 de fevereiro de 2006, e com o Decreto n. 1.254/06, nos termos do Processo Administrativo n. 16.905/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos municipais **Luiz Rafael Lopes**, com matrícula n. 348.599, **Julio Cesar Ribas Neiva**, com matrícula n. 29.801 e **Cláudia Daniele Caseiro**, com matrícula n. 352.437, para exercerem a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Municipal.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais **Carla Bueno**, com matrícula n. 351.165, **Priscila Lopes Alves**, com matrícula n. 350.709 e **Carlos Henrique Reis dos Santos**, com matrícula n. 351.291, para a composição da equipe dos Pregoeiros, conforme artigo 11 do Decreto n. 1254/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/09/2013, revogada a Portaria n. 222 de 28 de novembro de 2012, assim como as demais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de outubro de 2013.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 214/2013 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, os servidores municipais abaixo relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matric.	Cargo	Exonera	Lotação
2756/13	LUCINEIA GRAEBIM BRITO	350.267	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/09/13	S.M.E.C.E
2764/13	SUELEN APARECIDA DE ASSIS	349.413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30/09/13	S.M.S
2765/13	IRENI ABREU SILVA AFONSO	120.901	BABÁ	01/10/13	S.M.E.C.E

Artº 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 216/2013 - SMA

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, Art. 97, da Lei Municipal nº 168/2003, à servidora **CLOVIS PANIZZI**, matrícula nº 349.430, cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, por meio de Processo nº 17567/13, período de 08 de outubro de 2013 à 08 de abril de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 217/2013 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Lei Municipal nº 279/2005, art.22, ao servidor abaixo citado:

Matric.	Nome	Cargo	Período
81.201	Jandira Alves Meneghini	Professor 20 horas	21/11/13 à 20/12/13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS

Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 219/2013 - SMA

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação Especial de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, mediante Ofício nº 326/13 – CADEP, aos servidores relacionados no Anexo I:

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

DENISE FERREIRA GOMES

Presidente da CADEP
Portaria nº 106/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE
PORTARIA Nº. 019/2013
De 11 de outubro de 2013

Dispõe sobre a Instauração de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar fatos referentes, em tese, ao servidor S.C.A. da Guarda Municipal.

A Comissão Processante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR - Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras: SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR - Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR - Matrícula: 101, designadas pela Portaria 034/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, em seus artigos 13. X, Art. 31. XXIV, Art. 32. XLV resolve:

INSTAURAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Destinado a apurar fatos, conforme dados do Processo nº. 13.139/13, de 17 de julho de 2013.

1. A Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, recebeu o Ofício nº. 124/13, da Secretaria Municipal de Defesa Social solicitando abertura de procedimento administrativo, para apurar Infração Disciplinar cometida, em tese, pelo Guarda Municipal S.C.A. Matrícula nº. 351671, referente às faltas ao serviço sem justificativas.

2. A Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande encaminhou à Comissão Processante para abertura de Inquérito Administrativo, na averiguação dos fatos ocorridos, em tese, com o Guarda Municipal S.C.A. Em conformidade a Lei nº. 052/12, Art. 123, os fatos serão investigados conforme a ordem abaixo:

FATO

Segundo consta o servidor S.C.A., faltou à escala de serviço nos dias 27 e 30 de junho de 2013, não comunicando o motivo ao Chefe de Equipe.

De acordo com os fatos descritos, leva em tese, o referido Guarda Municipal a



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 218/2013 - SMA

Concede Licença Prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003, do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo citado, mediante documento e data abaixo informado:

Prot.	Matric.	Nome	Cargo	Período	Lotação
10934/13	285.201	Sandra Maria Lara de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/13 à 02/12/13	S.M.A.S.H

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS

Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I - Portaria 219/2013-SMA

a) Servidores que cumpriram o período de Estágio Probatório em Setembro/2013:

Matricula	Admissão	Nome	Cargo	Situação
351120	23/9/2010	Ademir Rodrigues	Professor	Nomeado
351099	13/9/2010	Amine Ramalho de Oliveira Schneider	Professor	Nomeado
351126	29/9/2010	Daniela Costa	Servente	Nomeado
351112	20/9/2010	Daniele Andrianczik	Professor	Nomeado
351103	15/9/2010	Edson Luiz Ramos de Oliveira	Pintor de Parede	Nomeado
351119	22/9/2010	Geisiane de Paula Roberto	Assistente Administrativo	Nomeado
351095	1/9/2010	Ines Lores Silvino	Assistente Social	Nomeado
351098	8/9/2010	João Maria Carvalho de Oliveira	Mecânico	Nomeado
351094	1/9/2010	Josemar Antonio de Souza	Pintor de Parede	Nomeado
351122	24/9/2010	Lilia de Jesus de Lima Faria	Professor	Nomeado
351100	13/9/2010	Luciane Milani Soares	Assistente Administrativo	Nomeado
351121	23/9/2010	Lucia Moreira Tomchak	Professor	Nomeado
351118	22/9/2010	Mara Regina da Silva	Professor	Nomeado
351123	27/9/2010	Marcia Silvana Wiggers	Professor	Nomeado
351116	22/9/2010	Maria Elizabeth Fogaça Martini Sales	Professor	Nomeado
351117	22/9/2010	Marisa Chiamulera Kaehler	Professor	Nomeado
351124	29/9/2010	Rosângela de F. Gonzaga da Silva	Professor	Nomeado
351093	1/9/2010	Rosinei Claro dos Santos	Aux. Serviços Gerais	Nomeado
351115	22/9/2010	Sonia Aparecida Pacheco Gomes	Professor	Nomeado

infringir os dispositivos legais da Lei Complementar nº. 052/2012, do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande sendo assim o servidor incorreu, em tese, em infração disciplinar violando os dispositivos legais da Lei 52/2012, a seguir:

1. Falta ao serviço sem motivo justificado;

a. Art. 13º. São deveres do servidor da Carreira de Guarda Municipal:

- III - observar as normas legais e regulamentares;
- X - ser assíduo e pontual ao serviço, devendo comparecer conforme escala de serviço e convocações;

b. Art. 31. São infrações disciplinares de natureza leve:

- XVIII - deixar de prestar as informações que lhe competirem;
- XXIV - deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem comprovar motivo justificado, nos locais em que deva comparecer, para serviço ou instrução;

c. Art. 32. São infrações disciplinares de natureza média:

- XL - deixar de cumprir ou retardar serviço de ordem legal;
- XLV - faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte causando prejuízos a municipalidade ou ao bom andamento do trabalho.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1- O Inquérito Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 123 da Lei 52/2012 - do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 123 - Instaurar-se-á Inquérito Administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, puder determinar a sua suspensão superior a 15 (quinze) dias, a dispensa dos servidores admitidos, estáveis ou não, a demissão a bem do serviço público e a cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

- A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, ora designada pela Portaria 034/2012, de 22 de fevereiro de 2012, iniciará os seus trabalhos, elaborando no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação desta Portaria, Termo e Ata de Instalação, assinados pelos membros da Comissão e a ciência ao servidor indiciado.
- Cite-se pessoalmente o indiciado, apresentando-lhes a cópia da Portaria de Inquérito Administrativo, para no prazo comum de 03 (três) dias, apresentar defesa prévia escrita e rol de testemunhas, querendo, através de advogado.
- A Comissão indicará em tempo hábil, as testemunhas que se fizerem necessária, levando ao conhecimento do indiciado, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas sem prejuízo de arrolá-las.
- Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2013.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Processante

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro Secretária

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS
Membro



Resolução 04/2013

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias aos servidores abaixo informados, o qual participará do evento Técnicas de análise e elaboração de espécies normativas em âmbito municipal.
No período que compreende de 12 a 14 de Setembro de 2013.
Conforme solicitação n.º 003/13, 004/13 e 005/13

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Julio Cesar F. de Lima Theodoro	021.944.280-41	Secretário	3	R\$ 386,05	R\$ 1.158,15
Claudinei Messias Lebedieff	825.261.769-72	Vereador	3	R\$ 386,05	R\$ 1.158,15
Juarez da Silva	883.290.038-40	Vereador	3	R\$ 386,05	R\$ 1.158,15

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2013.

Elidio Jose Segala Carvalho
Presidente
Câmara de Vereadores

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
1º Secretário
Câmara de Vereadores



Resolução 05/2013

Súmula: Concede diárias à servidor da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida diárias aos servidores abaixo informados, o qual participará do evento 6º congresso Brasileiro das Câmaras Municipais.
No período que compreende de 10 a 12 de Setembro de 2013.
Conforme solicitação n.º 001/2013 e 002/2013

NOME	CPF	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Elidio Jose Segala Carvalho	615.360.409-91	Presidente	3	R\$ 551,50	R\$ 1.654,50
Gilberto Batista de Souza	021.450.769-64	Vereador	3	R\$ 551,50	R\$ 1.654,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 09 de Setembro de 2013.

Elidio Jose Segala Carvalho
Presidente
Câmara de Vereadores

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
1º Secretário
Câmara de Vereadores

CÂMARA



Resolução nº 003/2013
De 06 de Setembro de 2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral de 2013.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida nos Artigo 9º da Lei Municipal nº 00923/12, de 20 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 - Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores
04 3.3.90.14.00.00.00.1001 - Diárias - Pessoa Civil 25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 - Poder Legislativo
01.031.0002.2.001- Manutenção da Câmara de Vereadores
09 3.3.90.39.00.00.00.1001 - Serviços de Pessoa Jurídica 25.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 06 de Setembro de 2013.

Elidio Jose Segala Carvalho
Presidente
Câmara de Vereadores

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
1º Secretário
Câmara de Vereadores

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR

CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	798.351,16	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	798.351,16	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.476.050,00	0,00	2.476.050,00	408.352,05	819.063,00	452.468,64	793.341,11	32,04	1.682.708,89
DESPESAS CORRENTES	2.326.050,00	0,00	2.326.050,00	408.352,05	798.437,00	431.842,64	772.715,11	33,22	1.553.334,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.830.550,00	0,00	1.830.550,00	399.199,65	725.414,69	399.199,65	725.414,69	39,63	1.105.135,31

Continua 1/2



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/2

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	2.476.050,00	0,00	2.476.050,00	408.352,05	819.063,00	452.468,64	793.341,11	32,04	1.682.708,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.500,00	0,00	495.500,00	9.152,40	73.022,31	32.642,99	47.300,42	9,55	448.199,58
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	20.626,00	20.626,00	20.626,00	13,75	129.374,00
INVESTIMENTOS	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	20.626,00	20.626,00	20.626,00	13,75	129.374,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.000,00	0,00	19.000,00	3.778,23	5.010,56	3.777,72	5.010,05	26,37	13.989,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.000,00	0,00	19.000,00	3.778,23	5.010,56	3.777,72	5.010,05	26,37	13.989,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	2.495.050,00	0,00	2.495.050,00	412.130,28	824.073,56	456.246,36	798.351,16	32,00	1.696.698,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	2.495.050,00	0,00	2.495.050,00	412.130,28	824.073,56	456.246,36	798.351,16	32,00	1.696.698,84
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	2.495.050,00	0,00	2.495.050,00	412.130,28	824.073,56	456.246,36	798.351,16	32,00	1.696.698,84

FONTE:

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro
Controladora Interna

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2012 A AGOSTO/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	955.604,93	2.000,00
Pessoal Ativo	955.604,93	2.000,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	955.604,93	2.000,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	957.604,93	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	111.863.729,31
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,86
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	6.711.823,76
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	6.376.232,57
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	6.040.641,38

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro
Controladora Interna

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a - b)	
			No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	No Quadrimestre	Até o Quadrimestre	% (b/Total b)		% (b/a)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.476.050,00	2.476.050,00	913.387,32	1.732.450,32	712.247,97	1.505.589,08	99,14	60,81	970.460,92
Legislativa	2.476.050,00	2.476.050,00	913.387,32	1.732.450,32	712.247,97	1.505.589,08	99,14	60,81	970.460,92
Ação Legislativa	2.476.050,00	2.476.050,00	913.387,32	1.732.450,32	712.247,97	1.505.589,08	99,14	60,81	970.460,92
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.000,00	19.000,00	7.992,83	13.003,39	7.992,83	13.002,88	0,86	68,44	5.997,12
Legislativa	19.000,00	19.000,00	7.992,83	13.003,39	7.992,83	13.002,88	0,86	68,44	5.997,12
Ação Legislativa	19.000,00	19.000,00	7.992,83	13.003,39	7.992,83	13.002,88	0,86	68,44	5.997,12
TOTAL (III) = (I + II)	2.495.050,00	2.495.050,00	921.380,15	1.745.453,71	720.240,80	1.518.591,96	100,00	60,86	976.458,04

FONTE:

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro
Controladora Interna

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de FAZENDA RIO GRANDE - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2013/QUADRIMESTRE MAIO - AGOSTO
Entidade: CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.278,27	-	-	-	3.278,27	18.924,84	15.116,47	14.213,59	14.213,59	-	19.827,72
LEGISLATIVO	3.278,27	0,00	0,00	0,00	3.278,27	18.924,84	15.116,47	14.213,59	14.213,59	0,00	19.827,72
PODER LEGISLATIVO	3.278,27	0,00	0,00	0,00	3.278,27	18.924,84	15.116,47	14.213,59	14.213,59	0,00	19.827,72
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	1,57	-	-	-	1,57	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	0,00
LEGISLATIVO	1,57	0,00	0,00	0,00	1,57	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	1,57	0,00	0,00	0,00	1,57	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.279,84	0,00	0,00	0,00	3.279,84	18.924,84	17.116,47	16.213,59	16.213,59	0,00	19.827,72

FONTE:

Elidio José Segala Carvalheiro
Presidente
Câmara de Fazenda Rio Grande

Jane Rodrigues Pinheiro
Controladora Interna



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

EDITAIS

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2013 De 10 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de **05 (cinco)** vagas para o cargo de **MOTORISTA – CATEGORIA “D”**, referente ao Edital nº 01/2012 de 01/02/2012, conforme solicitado por meio do **processo administrativo nº 9653/2013**.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados nos, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comproventes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Eletrocardiograma;
- Gama Glutamiltransferase;
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2013 De 10 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de **02 (duas)** vagas para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao Edital nº 01/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio do **processo administrativo nº 17057/2013**.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comproventes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Eletrocardiograma;
- Gama Glutamiltransferase;
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2013 De 10 de Outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para provimento **01 (uma)** vaga para o cargo de **Operador do Armazém da Família**, referente ao Edital nº 20/2012, conforme solicitado por meio do **Processo Administrativo nº 12.860/13**.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comproventes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Eletrocardiograma;
- Gama Glutamiltransferase;
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

HORÁRIO/LOCAL:

DIA 17 DE OUTUBRO DE 2013, às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguauçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIA “D”

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
829349	VALDINEI CARDOSO DE LIMA	11º
828444	CRISTIANO XAVIER NUNES	12º
821924	NORBERTO DE SOUZA CAMPOS	13º
825375	JUVENAL GONCALVES COSTA	14º
818803	JOÃO PAULO BIALLY	15º

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

HORÁRIO/LOCAL:

DIA 16 DE OUTUBRO DE 2013, às 11h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguauçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
837255	CLAUDETE DE SOUZA CARVALHO	143º
8372629	GIZELE LEMES TRINDADE	144º

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

HORÁRIO/LOCAL:

DIA 17 DE OUTUBRO DE 2013, às 16h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguauçu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

Inscrição	Nome	Classificação
127163	LUCIANO MARÇAL	50º

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2013

De 10 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de **05 (cinco)** vagas para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e **02 (duas)** vagas para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referentes aos Editais nº 01/2010 de 19/02/2010 e 03/2013 de 12/04/2013, conforme solicitado por meio dos **processos administrativos nº 17.566/2013 e 12.135/2013**.

Os candidatos deverão comparecer nos dias, locais e horários discriminados nos **Anexos I**, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Eletrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 16 DE OUTUBRO DE 2013, às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Classificação
8373047	JANE MARTINS SIMOES	67*
8373122	NERILZA MIKA DE OLIVEIRA	68*
8373062	JUCÉLIA ROSA FAUSTINO DE BRITO	69*
8373073	LILIAN CALARGA DE ARRUDA	70*
8373173	SONIA DO ROCIO FERREIRA DE ANDRADE	71*

HORÁRIO/LOCAL: DIA 16 DE OUTUBRO DE 2013, às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Classificação
1066715	SOLDINA BRAATZ	12*
1067195	ANGELITA MESSIAS	13*

FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

3.5 - Fica esclarecido que cada candidato deverá apresentar de uma só vez todos os exames. Após o protocolo, os exames serão lacrados em envelope específico, não podendo ser acrescidos de nenhum outro documento entregue posteriormente.

3.6 – O Exame Médico Funcional se destinará à constatação, mediante exame clínico e análise dos testes e exames laboratoriais solicitados, de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato para as exigências da função de Guarda Municipal. Para a realização do Exame Médico Funcional, o candidato deverá entregar os seguintes exames, que providenciará às suas expensas:

- eletrocardiograma;
- eletroencefalograma;
- raio-x do tórax;
- hemograma completo;
- glicemia (jejum);
- urina I;
- oftalmologia, com laudo;
- sorologia para chagas;
- soro para Lues (VDRL quantitativo);
- audiometria;
- hepatite:

- K.1) Para o exame de hepatite serão necessários:
k.1.1) tipo A
k.1.2) tipo B (ANTI HBC IgG e HBsAG)
k.1.3) tipo C (Anti HVC)

- l) toxicológico clínico (com ampla janela de detecção)

- l.1) Para o exame toxicológico (coleta de fio de cabelo, pelo ou unha)

- m) sorologia para Chagas (IGG)

3.7 – Será considerado **INAPTO** o candidato que não apresentar **todos** os exames conforme solicitados neste Edital para avaliação.

4 - O resultado do Exame Médico Funcional será informado ao candidato, como APTO ou INAPTO, através de publicação por meio da internet, no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e Edital na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande na data de **22/11/2013**.

5 - Os candidatos que forem considerados INAPTOS no Exame Médico Funcional, a inexistência dos dados fornecidos pelo candidato ou irregularidade na realização do exame, ainda que verificadas posteriormente, bem como a não entrega dos exames conforme exigido neste Edital determinam sua eliminação do Concurso Público.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2013.

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2013.

JOÃO VALMIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 201/2013

FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 23/2013 de 11 de outubro de 2013

Convoca para a 4ª Fase - Exame Médico Funcional os candidatos aprovados na 3ª Fase do Grupo Ocupacional Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Permanente do Concurso Público Edital nº 01/2012.

A Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2012, PARA INGRESSO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, e itens 1.2, 1.4 e 5.1.5 – d) do referido Edital, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO, a convocação para a 4ª Fase – Exame Médico Funcional dos candidatos aprovados na 3ª Fase do Grupo Ocupacional Guarda Municipal do Quadro de Pessoal Permanente do Concurso Público Edital nº 01/2012, nos termos abaixo:

1 – DA CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES

1.1 – Ficam convocados os aprovados na 3ª Fase - Teste de Capacitação Física para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** do Concurso Público – Edital nº 01/2012, divulgado pelo Edital nº 22/2013, conforme Anexo I deste Edital, para a 4ª Fase do concurso de **Exame Médico Funcional**, conforme local, dias e horários especificados no presente Edital.

2 - O Exame Médico Funcional terá caráter eliminatório e será avaliado pelo médico do trabalho, sob a coordenação da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

3 – A entrega dos exames deverá ser realizada conforme informações abaixo:

3.1 - O candidato deverá entregar os exames, pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida, nos dias **13 e 14 de novembro de 2013**, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande – PR, das **8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos.

3.2 - O candidato será responsável pelo preenchimento do formulário específico para entrega dos exames em 02 (duas) vias, inclusive com o número de folhas entregues, o qual consta no Anexo II deste Edital. Tal formulário será recebido e assinado pelo recebedor dos exames e pelo candidato, sendo 01 (uma) via entregue ao candidato como comprovante de entrega, e a outra anexada ao envelope que conterá os exames, o qual será lacrado na presença do candidato.

3.3 - Os exames deverão ser entregues em via original, na qual conste a identificação do laboratório e do profissional responsável pela realização do exame, bem como a sua assinatura. Não serão aceitas fotocópias e impressões, ou qualquer outra forma, que não os originais dos exames.

3.4 - Não será aceita a apresentação dos exames em outro local, data e horários diferentes dos estabelecidos neste Edital.

FAZENDA
RIO GRANDEMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
829462	ADRIANO ALVES GODOI	GUARDA MUNICIPAL
820692	ADRIANO HAHN DE ANDRADE	GUARDA MUNICIPAL
829850	ADRIANO MARTINS BERNARDO	GUARDA MUNICIPAL
822683	ALAN DIONE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
810460	ALISON ANDREI DE ANDRADE HIBNER	GUARDA MUNICIPAL
817548	ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
822112	CARLOS EDUARDO BUBOLA	GUARDA MUNICIPAL
826552	CELSO ANTONIO LUBKE	GUARDA MUNICIPAL
821251	DORIVAL LEITE DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
819997	EDER FERREIRA BENICIO	GUARDA MUNICIPAL
817968	EDSON DE OLIVEIRA CHIMITT	GUARDA MUNICIPAL
828896	ELIZEU DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
810538	FLAVIO JOSE DUDA	GUARDA MUNICIPAL
829957	FRANCISCO ADEMIR SZYMANSKI	GUARDA MUNICIPAL
825345	GUILHERME MORAES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
812296	IZAIAS SOARES ALVES	GUARDA MUNICIPAL
810586	JEAN CARLOS DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
825377	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
815415	JORGE APARECIDO CRISPIM	GUARDA MUNICIPAL
812455	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL
827195	JUAREZ PIRES MACHADO	GUARDA MUNICIPAL
818241	JUAREZ RODRIGUES DE CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL
814661	LUIZ FRANCELINO VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
818402	LUIZ MARCELO DE PAULA ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL
829308	MARCELO LUIS DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
828381	MATEUS SOARES TRINDADE	GUARDA MUNICIPAL
830024	PATRICK LUAN FONSECA	GUARDA MUNICIPAL
824035	PAULO GERALDO ALVES	GUARDA MUNICIPAL
829963	RAMON PATRICK FAGUNDES DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
827099	REGINALDO ALMEIDA DE PAULA	GUARDA MUNICIPAL
822250	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
829950	ROBERTO CARLOS SZYMANSKI	GUARDA MUNICIPAL
818267	SIDIO ALBERTO MATHIAS	GUARDA MUNICIPAL
817739	VALTAIR DE JESUS STORQUE	GUARDA MUNICIPAL
807631	VANILDO MARCOLINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
819661	WESLEY ROSOSKI MACHADO	GUARDA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICO FUNCIONAL
CONCURSO PÚBLICO DE FAZENDA RIO GRANDE – EDITAL 01/2012
GUARDA MUNICIPAL**

CANDIDATO: _____
CPF: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

DATA: _____

Observação:
"Os EXAMES MÉDICO FUNCIONAL deverão ser apresentados conforme previsto no Edital nº 23/2013"

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº. 5165/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material Odontológico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

Reabre-se o prazo para os interessados em apresentar proposta de preço para o Lote nº 06.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 31 de Outubro de 2013, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 31 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2013.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Equipe e Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº. 6081/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de colocação de meio fio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de Novembro de 2013, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 de Outubro a 05 de Novembro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REABERTURA
Processo Administrativo nº. 14444/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviços de transporte de mercadorias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 05 de Novembro de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 de Outubro a 05 de Novembro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 11853/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais para escritório e artesanato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de Outubro de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 29 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 16459/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para aquisição de camisetas para o Programa contra as Drogas e Violência - PROCONDEV, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 29 de Outubro de 2013, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 29 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 13993/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cartucho e toner, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Pública – Divisão de Tecnologia da Informação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de Outubro de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 30 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 15289/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para o fornecimento de água mineral, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 30 de Outubro de 2013, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 30 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 68/2013 com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de ensaios geotécnicos para elaboração de projetos de pavimentação, de acordo com os métodos de ensaio estabelecidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, adjudicado em favor da empresa: ECONSULT CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ n.º 11.984.120/0001-97, declarado vencedor com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 11 de Outubro de 2013.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012 ID: 2067

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Bruna de Oliveira ME;
CNPJ: 14.037.795-0001-17;
OBJETO: Contratação de empresa para locação de Aparelhos de Rádio Comunicadores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2012;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11556/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a contar da data de 21/07/2013;
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2012 - ID 2105

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: Aço Fibra Assessoria e Comércio Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da Frota Municipal.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 087/2012
PROCESSO: Nº15540/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 05 de novembro de 2013;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2012 ID 2108

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADA: CDC Comercial Ltda-ME;
CNPJ: 03.914.531/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Revitalização das Praças: Sidon, Nações e Santa Terezinha;
MODALIDADE: Carta Convite 003/2012;
PROCESSO: 16077/2013;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de 09/09/2013;
DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2013 - ID 2256

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Sebastião Generoso dos Santos;
CPF: nº 402.159.979-72
OBJETO: Locação de imóvel localizado à Rua Goiabeira, esquina com a Rua Três Marias, nº. 126 - Bairro: Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR, com aproximadamente 78m² (setenta e oito) metros quadrados, para ser utilizado para a instalação da CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito);
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 26/2013, com fundamento ao Art 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93;
PROCESSO: 12212/2013;
VALOR TOTAL: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2013 - ID 2258

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Rubens Lourenço Brandalise Eireli-EPP;
CNPJ: 01.522.898/0001-20;
OBJETO: Aquisição de Acessórios de Segurança Pessoal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 56/2013;
PROCESSO: 10448/2013;
VALOR TOTAL: R\$ 125.690,00 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 15339/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado conforme solicitação das Secretarias Municipais.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 31 de Outubro de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 a 31 de Outubro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 12054/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de comunicação visual para atender a demanda de todas as Secretarias integrantes da Administração Pública Municipal.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 01 de Novembro de 2013, até às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 de Outubro a 01 de Novembro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2013.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 031/2013

PROCESSO: 16160/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: KDP COMERCIAL LTDA - ME;

CNPJ: 10.626.569/0001-10;

VALOR: R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais);

OBJETO: Aquisição de suporte para TV LED, conforme solicitação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal do Trabalho e Secretaria Municipal de Defesa Social.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 09/10/2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2011 - ID 2007.

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: Silvana Matveichuke Rizzi-ME;

CNPJ: 04.916.444/0001-22;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011;

PROCESSO: Nº10160/2013;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de 11 de outubro de 2013;

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 16222/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2013
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços de decoração de eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal do Trabalho.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de Novembro de 2013, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 14 de Outubro a 04 de Novembro 2013, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de Outubro de 2013.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Equipe e Apoio



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2011 - ID 2044

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: Brioschi Engenharia Ltda;

CNPJ: 04.649.967/0001-50;

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de uma Creche no Bairro Iguacu, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Tomada de Preço 012/2011;

MODALIDADE: Tomada de Preço 012/2011;

PROCESSO: Nº17178/2013;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de 10/10/2013;

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2013.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2012 - ID 2058

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;

CNPJ: 061.198.164/0001-60;

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro veicular;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2012;

PROCESSO ADMINISTRATIVO SOLICITANDO O ADITIVO: Nº 17525/2013;

VALOR INCLUSO AO CONTRATO: R\$1.763,70 (mil, setecentos e sessenta e três reais com setenta centavos);

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2013.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 017/2013
De 09 de outubro de 2013

Súmula: Nomeia Servidores Públicos do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV para compor a Comissão Permanente de Licitações.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 2607/2010, de 30 de abril de 2010 e em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. – **NOMEAR** os servidores públicos abaixo relacionados, para compor como membros efetivos e pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Permanente de Licitações:

MATRÍCULA	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
349542	Fábio Antonio da Rocha	809.484.059-53	Presidente
710	Danielle Cristina Ferreira	056.285.499-16	Membro
744	Milton Mitsuo Misuguchi	584.417.359-72	Secretário

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 15 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de outubro de 2013.

TAINARA MARIA MOTA
DIRETORA PRESIDENTE
FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO 006/2013

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONTRATADO: Paraná Consultoria e Informática Ltda.

OBJETO: Locação do Imóvel sede do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 4/2013, conforme artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 3.813,26 (Três mil oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 24 meses – Com início 02/10/2013

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Parecer Jurídico Nº 064/2013, Dispensa de Licitação 004/2013, referente à locação do Imóvel sede do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – PR, conforme artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e adjudico o objeto à Empresa PR Consultoria e Informática Ltda, no valor mensal de R\$ 3.813,26 (três mil e oitocentos e treze reais e vinte e seis centavos) pelo período de 24 meses.

Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2013.

TAINARA MARIA MOTA
DIRETORA PRESIDENTE
FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO
Nº. 007/2013

CONTRATANTE: O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONTRATADO: AMX ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade de prestar serviços de assessoria relacionada ao mercado financeiro.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme previsto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 06 meses – Com início 10/10/2013

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2013



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande



ERRATA

Retifica-se a data de Prestação de Contas dos bens adquiridos através do Convênio com o PRONASCI nº 2010-749525/2010 e nº 2012-776415/2012.

Onde lê-se: 30 de outubro de 2013
Leia-se: 30 de setembro de 2013


GLAUBER ANTONIO BROCHADO
Secretário Municipal de Defesa Social

Avenida Venezuela, 247 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823.078.
Fone: (41) 3627-9360 - CNPJ 95.422.986/0001-02

2/2

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande



Prestação de Contas dos bens adquiridos através do Convênio com o PRONASCI nº 2010-749525/2010 e nº 2012-776415/2012.

Relação de bens recebidos para uso da Secretaria Municipal de Defesa Social e GGI-M - Gabinete de Gestão Integrada Municipal, que foram obtidos através do Convênio com o PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, nº 2010-749525/2010 e convênio nº 2012-776415/2012.

Este CONVÊNIO teve por objeto reestruturação e modernização da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande por meio de aquisição de equipamentos e mobiliários, ampliando a eficiência e eficácia da prevenção e do controle da criminalidade, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil e do Programa de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2013.


GLAUBER ANTONIO BROCHADO
Secretário Municipal de Defesa Social

Avenida Venezuela, 247 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823.078.
Fone: (41) 3627-9360 - CNPJ 95.422.986/0001-02

1/2

BENS DA SEC. MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

DESCRIÇÃO	Nº PATR.
TORNO DE BANCADA Nº 6, MARCA MOTOMIL, MOD. MODULAR 6", FA21K2	98204
LUPA DE BANCADA DEKEL, MODEL NºTL - 1020	98205
FURADEIRA E PARAFUSADEIRA BLACK&DECKER, CD961-BR	98206
COMPRESSOR DE AR PRESSURE, MODEL 8ATG, Nº 10/12 - 32593	98207
DESUMIDIFICADOR DE AR THERMOMATIC, MOD. DESIDRAT MINI II, N/S.DM2-2.12.09.003; BATERIA MOD. HYS60- 12D, N/S. HY100708-001	98208
IMPRESSORA HP DESKJET 1000 - J110A, N/S:BR29JFK13D	98031
TELEFONE C FIO; INTELBRÁS PLENO; N/S:L7WB160249747 TB	98286
TELEFONE C FIO; INTELBRÁS PLENO; N/S:L7WB1602498KM TB	98287
TELEFONE C FIO; INTELBRÁS PLENO; N/S:L7WB1501590NZ TD	98288
TELEFONE C FIO; INTELBRÁS PLENO; N/S:L7WB15015892Y TD	98289
TELEFONE C FIO; INTELBRÁS PLENO; N/S:L7WB1501587UI TD	98290
COMPUTADOR INTEL PENTIUM G630/2GB DPR3/500GB FREEDOS; PC WORK; N/S:002324023563000100	98369
COMPUTADOR INTEL PENTIUM G630/2GB DPR3/500GB FREEDOS; PC WORK; N/S:002324023563000004	98370
COMPUTADOR INTEL PENTIUM G630/2GB DPR3/500GB FREEDOS; PC WORK; N/S:002324023563000021	98371
COMPUTADOR INTEL PENTIUM G630/2GB DPR3/500GB FREEDOS; PC WORK; N/S:002324023563000023	98372
COMPUTADOR INTEL PENTIUM G630/2GB DPR3/500GB FREEDOS; PC WORK; N/S:002324023563000020	98376
COMPUTADOR INTEL PENTIUM G630/2GB DPR3/500GB FREEDOS; PC WORK; N/S:00289023563000014	98377
COMPUTADOR INTEL PENTIUM G630/2GB DPR3/500GB FREEDOS; PC WORK; N/S:002324023563000078	98378
COMPUTADOR INTEL PENTIUM G630/2GB DPR3/500GB FREEDOS; PC WORK; N/S:002324023563000002	98379
COMPUTADOR INTEL PENTIUM G630/2GB DPR3/500GB FREEDOS; PC WORK; N/S:002324023563000099	98380
MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INKADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE; N/S:BR366FH5QN	98374
PROJETOR MULTIMÍDIA DLP SVGA 800X600, MODELO: MS 502, N/S:PDAACO1188000 S	98461
ARQUIVO EM AÇO NA COR CINZA 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS - EDWI	98536
ARQUIVO EM AÇO NA COR CINZA 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS - EDWI	98537
ARQUIVO EM AÇO NA COR CINZA 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS - EDWI	98538
ARQUIVO EM AÇO NA COR CINZA 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS - EDWI	98539
ARQUIVO EM AÇO NA COR CINZA 04 GAVETAS P/PASTAS SUSPENSAS - EDWI	98540
ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO COR CINZA 2 PORTAS	98541
ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO COR CINZA 2 PORTAS	98542
ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO COR CINZA 2 PORTAS	98543
ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO COR CINZA 2 PORTAS	98544

ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO COR CINZA 2 PORTAS	98545
ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO COR CINZA 2 PORTAS	98546
ARMÁRIO DE AÇO ALTO FECHADO COR CINZA 2 PORTAS	98547
ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS COR CINZA	98548
ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS COR CINZA	98549
ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS COR CINZA	98550
ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS COR CINZA	98552
ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS COR CINZA	98553
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ALAVANCAS	98579
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ALAVANCAS	98580
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ALAVANCAS	98581
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ALAVANCAS	98582
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ALAVANCAS	98583
CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ALTURA DO ASSENTO POR MEIO DE ALAVANCAS	98584
CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA ESQUI	98585
CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA ESQUI	98586
CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA ESQUI	98587
CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA ESQUI	98588
CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA ESQUI	98589
CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA ESQUI	98590
CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA ESQUI	98591
CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA ESQUI	98592
CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA ESQUI	98593
CADEIRA EXECUTIVA FIXA ESTRUTURA ESQUI	98594
ARMÁRIO ALTO MDP, 4 PRATELEIRAS, 2 PORTAS CINZA CRISTAL	98595
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98602
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98603
MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF, CINZA CRISTAL	98614
MESA EM L, MEDINDO 1,20x1,40, COM GAVETEIRO PEDESTAL	98631
MESA RETANGULAR, MEDINDO 120x0,70M, COM 02 GAVETAS FIXAS	98635
IMPRESSORA LASER COLOR HP CF346A, S/N:BRCSF62WNV	98694
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP, LASER JET M1132MFP, MODELO: CE847A, S/N:BRJ5F6R6GHZ	98649
COMPUTADOR PC PADRÃO INTEL, WISE, MODELO:WSFT403, S/N:GBPD0089EM005739	98650

COMPUTADOR PC PADRÃO INTEL, WISE, MODELO:WSFT403, S/N:GBPD0089EM005740	98658
MONITOR AOC, E1660Sw-156LM00004, ERUC81A010037	98660
MONITOR AOC, E1660Sw-156LM00004, SERIAL:ENCD31A000819	98661
MONITOR AOC, E1660Sw-156LM00004, SERIAL:ENCD31A001749	98662
MONITOR AOC, E1660Sw-156LM00004, SERIAL:ENCD31A001710	98663
MONITOR AOC, E1660Sw-156LM00004, SERIAL:ENCD31A000808	98664
MONITOR AOC, E1660Sw-156LM00004, SERIAL:ENCD31A001972	98665
MONITOR AOC, E1660Sw-156LM00004, ERUC81A010160	98666
MONITOR AOC, E1660Sw-156LM00004, ERUC81A010174	98667
MONITOR AOC, E1660Sw-156LM00004, SERIAL:ENCD31A001725	98668
MONITOR AOC, E1660Sw-156LM00004, SERIAL:ENCD31A001755	98669
NOBREAK 600V A MINI III NHS, S/N.096303	98671
NOBREAK 600V A MINI III NHS, S/N.096184	98678
NOBREAK 600V A MINI III NHS, S/N.096293	98679
PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON KR85 - S/N:PSPK3103425	98681
CÂMERA DIGITAL FILMADORA FUJIFILM FINE PIX SL300, N/S:2PB04337	98682
NOTEBOOK ACERASPIRE 5750 - 6 - BR858, S/N:LXK10100412479ID99501	98683
NOTEBOOK ACERASPIRE 5750 - 6 - BR858, S/N:LXK10100412479ID99501	98684
NOTEBOOK ACERASPIRE 5750 - 6 - BR858, S/N:LXK10100412479ID99501	98685
NOTEBOOK ACERASPIRE 5750 - 6 - BR858, S/N:LXK10100412479ID99501	98686
CÂMERA DIGITAL SONY CYBER-SHOT 16.1 MEGA PIXELS, 5460058	98687
CÂMERA DIGITAL SONY CYBER-SHOT 16.1 MEGA PIXELS, 8001765	98688
TELA PROJEÇÃO 180x180 VISOGRAF	98689
TELA PROJEÇÃO 180x180 VISOGRAF	98690



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Bens Patrimonio GGIM

DESCRIÇÃO	Nº PATR.
MONITOR 18,5" LED LG, MODELO:E1941SX, N/S:30SPYR01506	98381
MONITOR 18,5" LED LG, MODELO:E1941SX, N/S:30SPXV01474	98382
MONITOR 18,5" LED LG, MODELO:E1941SX, N/S:30SPTM01609	98383
MONITOR 18,5" LED LG, MODELO:E1941SX, N/S:30SPRW01550	98384
TV LED 42" CONVERSOR DIGITAL FULL HD PANASONIC, MODELO:TCL42E5BG, N/S:BT3BA014774	98373
TV LED 42" CONVERSOR DIGITAL FULL HD PANASONIC, MODELO:TCL42E5BG, N/S:BT3BA014774	98385
TV LED 42" CONVERSOR DIGITAL FULL HD PANASONIC, MODELO:TCL42E5BG, N/S:BT3BA014774	98386
MULTIFUNCIONAL HP DESKJET INKADVANTAGE 2516 ALL-IN-ONE; N/S.:BR366FH5MH	98375
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030566 PONTO 01	98387
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030688 PONTO 02	98388
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030780 PONTO 03	98389
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030569 PONTO 04	98390
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030582 PONTO 05	98391
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030619 PONTO 06	98392
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030792 PONTO 07	98393
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030744 PONTO 08	98394
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030784 PONTO 09	98395
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030788 PONTO 10	98396
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030781 PONTO 11	98397
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030567 PONTO 12	98398
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030783 PONTO 13	98399
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030743 PONTO 14	98400
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030685 PONTO 15	98401
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030683 PONTO 16	98402
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030686 PONTO 17	98403
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030576 PONTO 18	98404
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030782 PONTO 19	98405
NO BREAK 1.2 KVA NHS, COMPACT PLUS III, N/S: 030608 PONTO 20	98406
NO BREAK 3.5 KVA NHS, LASER SENOIDAL GII, N/S:001708	98407
SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS COM POE PLANET, MODELO:WGSW2840, MAC ID:00304F54FEA6, N/S:a920317300069 (082)	98408
SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS COM POE PLANET, MODELO:WGSW2840, MAC ID:00304F568419, N/S:A920317400280 (082)	98409

ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO 12 PORTAS COR CINZA	98551
ARMÁRIO ALTO MDP, 4 PRATELEIRAS, 2 PORTAS CINZA CRISTAL	98596
ARMÁRIO ALTO MDP, 4 PRATELEIRAS, 2 PORTAS CINZA CRISTAL	98597
ARMÁRIO ALTO MDP, 4 PRATELEIRAS, 2 PORTAS CINZA CRISTAL	98598
ARMÁRIO ALTO MDP, 4 PRATELEIRAS, 2 PORTAS CINZA CRISTAL	98599
ARMÁRIO ALTO MDP, 4 PRATELEIRAS, 2 PORTAS CINZA CRISTAL	98600
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98601
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98604
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98605
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98606
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98607
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98608
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98609
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98610
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98611
MESA RETANGULAR MDF, CINZA CRISTAL	98612
MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF, CINZA CRISTAL	98613
ARMÁRIO COM PRATELEIRA, 02 PORTAS	98615
ARMÁRIO COM PRATELEIRA, 02 PORTAS	98616
ARMÁRIO COM PRATELEIRA, 02 PORTAS	98617
ARMÁRIO COM PRATELEIRA, 02 PORTAS	98618
ARMÁRIO COM PRATELEIRA, 06 PORTAS	98619
ARMÁRIO MÉDIO COM GAVETEIRO PEDESTAL COM 02 PRATELEIRAS	98620
ARMÁRIO MÉDIO COM GAVETEIRO PEDESTAL COM 02 PRATELEIRAS	98621
ARMÁRIO MÉDIO COM GAVETEIRO PEDESTAL COM 02 PRATELEIRAS	98622
MESA DE REUNIÃO REDONDA, PÉ PAINEL, DIÂMETRO 1,10M	98623
MESA DE REUNIÃO REDONDA, PÉ PAINEL, DIÂMETRO 1,30M	98624
MESA EM L COM GAVETEIRO PEDESTAL, MEDINDO 150x150	98625
MESA EM L, MEDINDO 1,20x1,40, COM GAVETEIRO PEDESTAL	98626
MESA EM L, MEDINDO 1,20x1,40, COM GAVETEIRO PEDESTAL	98627
MESA EM L, MEDINDO 1,20x1,40, COM GAVETEIRO PEDESTAL	98628
MESA EM L, MEDINDO 1,20x1,40, COM GAVETEIRO PEDESTAL	98629
MESA EM L, MEDINDO 1,20x1,40, COM GAVETEIRO PEDESTAL	98630

TELA TRIPÉ 200X200 VISOGRAF	98410
CADEIRA COM RELAX, BRAÇOS, COM RODÍZIOS E ESPALDAR MÉDIO	98421
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98422
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98423
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98424
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98425
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98426
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98427
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98428
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98429
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98430
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98431
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98432
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98433
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98434
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98435
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98436
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98437
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98438
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98439
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98440
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98441
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98442
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98443
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98444
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98445
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98446
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98447
CADEIRA COM, COM RODÍZIOS SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DE ENCOSTO	98448
SOFÁ COM TRÊS LUGARES	98485
SOFÁ COM TRÊS LUGARES	98486
SOFÁ COM TRÊS LUGARES	98487
SOFÁ COM TRÊS LUGARES	98488

MESA EM L, MEDINDO 1,20x1,40, COM GAVETEIRO PEDESTAL	98632
MESA EM L, MEDINDO 1,20x1,40, COM GAVETEIRO PEDESTAL	98633
MESA EM L, PENÍNSULA COM GAVETEIRO PEDESTAL MEDINDO 1,80x1,60	98634
MESA RETANGULAR, ESTRUTURA DE PÉ COM PAINEL, MEDINDO 1,00x0,60	98636
MESA RETANGULAR, ESTRUTURA DE PÉ COM PAINEL, MEDINDO 1,00x0,60	98637
MESA RETANGULAR, ESTRUTURA DE PÉ COM PAINEL, MEDINDO 1,00x0,60	98638
MESA RETANGULAR, ESTRUTURA DE PÉ COM PAINEL, MEDINDO 1,00x0,60	98639
MESA RETANGULAR, ESTRUTURA DE PÉ COM PAINEL, MEDINDO 1,00x0,60	98640
MESA RETANGULAR, ESTRUTURA DE PÉ COM PAINEL, MEDINDO 1,00x0,60	98641
MESA RETANGULAR, ESTRUTURA DE PÉ COM PAINEL, MEDINDO 1,00x0,60	98642
MESA RETANGULAR, ESTRUTURA DE PÉ COM PAINEL, MEDINDO 1,00x0,60	98643
MESA RETANGULAR, ESTRUTURA DE PÉ COM PAINEL, MEDINDO 1,00x0,60	98644
MESA RETANGULAR, ESTRUTURA DE PÉ COM PAINEL, MEDINDO 1,00x0,60	98645
PAINEL DIVISOR MEDINDO 1,10 DE ALTURA	98646
PAINEL DIVISOR MEDINDO 1,10 DE ALTURA	98647
COMPUTADOR PC PADRÃO INTEL, WISE, MODELO:WSFT403, S/N:GBPD0089EM005732	98651
COMPUTADOR PC PADRÃO INTEL, WISE, MODELO:WSFT403, S/N:GBPD0089EM005744	98652
COMPUTADOR PC PADRÃO INTEL, WISE, MODELO:WSFT403, S/N:GBPD0089EM005736	98653
COMPUTADOR PC PADRÃO INTEL, WISE, MODELO:WSFT403, S/N:GBPD0089EM005742	98654
COMPUTADOR PC PADRÃO INTEL, WISE, MODELO:WSFT403, S/N:GBPD0089EM005737	98655
COMPUTADOR PC PADRÃO INTEL, WISE, MODELO:WSFT403, S/N:GBPD0089EM005738	98656
COMPUTADOR PC PADRÃO INTEL, WISE, MODELO:WSFT403, S/N:GBPD0089EM005741	98657
COMPUTADOR PC PADRÃO INTEL, WISE, MODELO:WSFT403, S/N:GBPD0089EM005743	98659
NOBREAK 600V A MINI III NHS, S/N.096223	98670
NOBREAK 600V A MINI III NHS, S/N.096319	98672
NOBREAK 600V A MINI III NHS, S/N.094886	98673
NOBREAK 600V A MINI III NHS, S/N.096256	98674
NOBREAK 600V A MINI III NHS, S/N.096257	98676
NOBREAK 600V A MINI III NHS, S/N.093450	98677
PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON KR85 - S/N:PSPF331060L	98680
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP, LASER JET M1132MFP, MODELO: CE847A, S/N:BRJF6L6NA	98691



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença prévia, para construção de 122 unidades de habitação de interesse social, localizado na Rua Juruviária, 500, Bairro Gralha Azul, município de Fazenda Rio Grande – PR.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença prévia, para construção de 37 unidades de habitação de interesse social, localizado na Rua Crispim, 1790, Bairro Gralha Azul, município de Fazenda Rio Grande – PR.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná

Resolução Nº 31/ 2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 845 de 08 de Setembro de 2011 e considerando a deliberação deste conselho na reunião extraordinária do dia 07/10/2013.

Resolve

Art. 1º - Aprovar o local de votação das Eleições do Conselho Tutelar.

Local: Escola Municipal 26 de Janeiro – CAIC

Data: 09/11/2013

Horário: 9:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2013.


Marcel Lins Camargo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: MARCELI AUGUSTA LOPES

Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

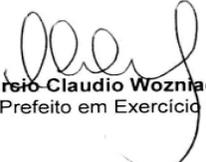
Processo Administrativo: 12860/2013

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 02/10/2013.

Valor: R\$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2012

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Contratado: DANIELE DA ROSA LIMA DOS SANTOS

Objeto: Contratação de OPERADOR DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Armazém da Família, cuja seleção foi efetuada através de PSS - Processo Seletivo Simplificado.

Modalidade: Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 020/2012 de 23/05/2012.

Processo Administrativo: 12860/2013

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 02/10/2013.

Valor: R\$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) por mês.

Dotações Orçamentárias: 3.1.90.11.00.00.00.1000.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500

Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP